

Valinhos combate poluição visual

A Prefeitura de Valinhos tem combatido a poluição visual promovida por outdoors, placas e faixas. Para que qualquer um desses itens de publicidade seja instalado na cidade é necessária aprovação da administração municipal. Para combater esse tipo de poluição e os outros prejuízos causados pela colocação irregular de outdoors, a Prefeitura está dando o prazo de um mês para que os proprietários dessas mídias regularizem a situação. Caso isso não aconteça, baseada no Código de Posturas do Município, a administração irá retirar os outdoors dos locais.

Segundo dados do Departamento de Meio Ambiente, ligado à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a cidade conta hoje com cerca de 130 outdoors e placas regulamentados e aproximadamente 70 clandestinos.

A autorização para colocação das placas só é dada se o local desejado não causa danos ao meio ambiente e interferência no trânsito, se toda a documentação exigida for entregue e se uma taxa for paga. Não são liberadas as colocações de placas, outdoors e faixas em áreas públicas, como praças, jardins, canteiros centrais de ruas, em locais que prejudiquem o

paisagismo da cidade ou atrapalhem o trânsito e em Áreas de Preservação Permanente (APPs).

Punição

A fiscalização das placas é realizada através de uma parceria entre as secretarias da Fazenda, Segurança, Transportes e Trânsito e Planejamento e Meio Ambiente. A taxa anual para cada outdoor (acima de 10 m²) montado custa R\$ 1.018,80 por exercício, e os irregulares estão sujeitos a uma multa três vezes maior, de R\$ 3.056,40.

Veja nesta edição

Regulamento do 11º Concurso de Prosa e Poesia de Valinhos que será realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo de 18 a 22 de outubro por meio da Biblioteca Municipal "Mário Corrêa Lousada".

Vacinação contra raiva na zona rural começa nesta semana

A Secretaria da Saúde, por intermédio do CCZ (Centro de Controle de Zoonoses), inicia nesta quinta-feira, dia 20, a Campanha de Vacinação Anti-rábica na zona rural da cidade, com a expectativa de imunizar mil gatos e dois mil cães.

Durante os próximos três meses, os agentes do CCZ percorrerão todas as propriedades rurais para que nenhum animal fique sem receber a vacina. A coordenação da campanha pede a colaboração dos moradores, lembrando que os agentes estarão em carros oficiais, devidamente uniformizados e portando o crachá da Prefeitura.

A vacinação será feita em todo cão e gato a partir dos três meses de idade. Os animais que receberem a primeira dose deverão tomar um reforço depois de 30 dias. Para a segunda

dose, os proprietários poderão procurar o CCZ na Estrada Maria Romano, número 49, bairro Country Club, onde a vacina é aplicada gratuitamente de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30. Mais informações pelo telefone 3881-3226.

A doença

A raiva é uma doença infecto-contagiosa fatal, que pode ser prevenida por meio da vacinação dos animais domésticos e de seres humanos que trabalham com animais, como veterinários.

Segundo os técnicos do CCZ, os animais domésticos são a principal fonte de transmissão da raiva aos seres humanos. A infecção ocorre, principalmente, pela saliva infectada de um animal raivoso em decorrência de uma mordida.

Vistoria de transporte escolar avalia mais de 100 itens

A Prefeitura de Valinhos, por meio da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, iniciou nesta segunda-feira, dia 17, a vistoria semestral do transporte escolar. Para garantir maior segurança aos usuários do sistema, a vistoria é realizada por um mecânico e um fiscal da Secretaria, que avaliam mais de 100 itens nas áreas de motor, eixo, suspensão, direção, funilaria, freio, câmbio, pneumática, sistema elétrico, painel de instrumentos, rodas e pneus, além da identificação do transportador.

A inspeção é realizada por meio de uma parceria com a Ciretran (Circunscrição Regional de Trânsito e em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro). Os veículos inspecionados receberão um selo de comprovação na cor amarela em substituição ao verde utilizado no

primeiro semestre, quando 112 veículos passaram pela vistoria.

Prazo

Os condutores terão até o dia 31 deste mês para fazer a vistoria semestral. Eles devem se apresentar no Almoarifado Municipal (Rua Marquês de Itu, nº 170, no bairro São Cristóvão) munidos de cópias da habilitação, CIC, RG, carteira de condutor escolar, documento do veículo, comprovante de residência e seguro obrigatório. A inspeção está sendo realizada das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

Os motoristas que não efetuarem a vistoria poderão ser autuados em fiscalizações de trânsito realizadas pela Polícia Militar em conjunto com o Departamento de Trânsito da Prefeitura.

Inscrições para o PET terminam nesta quinta-feira

As inscrições para a formação de novas turmas do PET (Programa de Educação para o Trabalho) terminam nesta quinta-feira, dia 20. O curso é destinado para jovens com idade entre 15 anos e 6 meses a 18 anos, que estejam cursando no mínimo a 8ª série e residam em Valinhos.

A parceria entre a Prefeitura de Valinhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, e o SENAC (Serviço Nacional do Comércio) permite que os adolescentes recebam uma preparação para ingressar no mercado de trabalho, de forma prática e realista.

Durante o curso, os professores do SENAC

ensinam vários pontos aos participantes, como apresentação pessoal, recepção e atendimento ao cliente, organização de ambientes de venda de produtos e serviços, saúde, além de aulas de informática, tecnologia das transações comerciais, tudo em aulas práticas numa estação de vivências.

O Programa, que é gratuito, tem a carga horária de 330 horas, com turmas de manhã (das 8 às 11h30) ou a tarde (das 13h30 às 17h). Para se inscrever, o interessado deve ir até o CEMOA portando o documento de RG, das 8 às 17 horas. O endereço é Rua João Moleta, 140. Informações pelo telefone (19) 3869-1113.

Fundo Social forma quarta turma do curso de inclusão digital

Termina na próxima terça-feira, dia 25, o prazo das inscrições para a 4ª turma do programa gratuito de Inclusão Digital promovido pelo Fundo Social de Solidariedade. Ao todo serão oferecidas 250 vagas. As aulas serão iniciadas no dia 7 de agosto e o curso terá duração de quatro meses. A ficha de inscrição deve ser preenchida na nova sede do Fundo Social, que fica na Rua José Milani, nº 241 - Centro (ao lado do Cartório).

O interessado precisa pagar uma taxa de R\$ 10 para aquisição do material didático e apresentar cópia do RG e do comprovante do endereço, uma vez que o curso é oferecido apenas aos moradores da cidade. Também é necessário ter o primeiro grau completo ou estar

cursando a 8ª série do Ensino Fundamental. O telefone para informações é o 3871-2988.

Parceria

Para promover a inclusão digital, o Fundo conta com a parceria da Rigesa e da FAV (Faculdades de Valinhos), que juntos oferecem laboratórios de informática e professores para a realização de um curso básico de informática (Word e Excel). Com a ação iniciada em 2005, já foi possível formar cerca de 800 jovens e adultos, em três turmas.

O curso de Inclusão Digital visa proporcionar aos jovens e desempregados mais condições de disputar vagas no mercado de trabalho.

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 18/07/2006

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



Eletricista – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência em instalações elétricas residenciais, necessário também ter experiência como encanador.

Eletricista de instalações industriais – masculino, 20 a 35 anos, com experiência na montagem de painéis elétricos, necessário conhecimento em esquemas elétricos e montagem elétrica industrial.

Eletricista de manutenção em geral – masculino, 20 a 55 anos, 1º grau completo, com experiência em comandos elétricos.

Esteticista corporal – feminino, 20 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência no uso de aparelhos para estética corporal.

Ferramenteiro – masculino, 22 a 55 anos, 1º grau completo, com experiência em plaina, retífica, torno e fresa, necessário curso do SENAI.

Motoboy – masculino, 22 a 35 anos, 4ª série completa, com moto própria, necessário saber pilotar nas regiões de Campinas e São Paulo.

Pedreiro – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência em reparos em

geral e também com pintura.

Serralheiro – masculino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência na fabricação de portões (pode ser ½ oficial serralheiro).

Soldador – masculino, 25 a 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência em solda MIG, TIG e elétrica.

Técnico em segurança no trabalho – masculino, 18 a 55 anos, 2º grau técnico em segurança no trabalho, com experiência em treinamento no uso de EPI's, conhecimento em PPR, PCMSO, PPP, CIPA, brigada de incêndio, implantação e coordenação de área de segurança no trabalho.

Torneiro mecânico – masculino, 20 a 65 anos, 4ª série completa (pode ser aposentado), com experiência em torno mecânico.

Vendedor de serviços – masculino, 25 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência, para trabalhar com materiais para construção.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. n.º 54/06 – Autógrafo n.º 56/06
Proc. n.º 345/06

**Lei n.º 4.018
de 14 de julho de 2006**

Denomina Rua Avelino Capellato a Rua 7 do Loteamento Vivenda das Cerejeiras, Bairro Jurema.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. É denominada Rua AVELINO CAPELLATO a Rua 7 (sete), do loteamento "Vivenda das Cerejeiras", Bairro Jurema, com início na Rua 2 (dois) do mesmo loteamento e término na Rua Vereador Orestes Previtalo.

Art. 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 14 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 20 de junho de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 14 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Mauro de Sousa Penido

Do P.L. n.º 62/06 – Autógrafo n.º 57/06
Proc. n.º 404/06

**Lei n.º 4.019
de 14 de julho de 2006**

Denomina Rua Romeu Giopato a Rua 2 do Loteamento Vivenda das Cerejeiras, Bairro Jurema.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. É denominada Rua Romeu Giopato a Rua 2 (dois), do loteamento "Vivenda das Cerejeiras", Bairro Jurema, com início na Rua Vereador Orestes Previtalo e término na Rua Augusto Nechio, ambas do mesmo loteamento.

Art. 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 14 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 20 de junho de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 14 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Eder Linio Garcia

Do P.L. n.º 70/06 – Mens. 40/06
Autógrafo n.º 64/06 – Proc. n.º 506/06

**Lei n.º 4.020
de 17 de julho de 2006**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

11	Secretaria da Saúde	
11.01.00	Gabinete do Secretário	
1030200752.0058/4490.52.01	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 396.000,00
	Subtotal	R\$ 396.000,00
	Total Geral	R\$ 396.000,00

Art. 2.º. A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no artigo 43, § 1º, II e § 3º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 17 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal, em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de julho de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 17 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. n.º 71/06 – Mens. n.º 41/06 – Autógrafo n.º 65/06 – Proc. n.º 507/06

**Lei n.º 4.021
de 17 de julho de 2006**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10	Secretaria de Recursos Humanos	
10.01.00	Gabinete do Secretário	
0927300822.0044/3190.01.01	Inativos – compl. de aposentadorias	R\$ 525.000,00
	Subtotal	R\$ 525.000,00

11	Secretaria da Saúde	
11.01.00	Gabinete do Secretário	
1030200752.0058/3190.04.01	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 750.000,00
	Subtotal	R\$ 750.000,00

14	Secretaria da Educação	
14.01.00	Gabinete do Secretário	
1236100422.0058/3190.16.01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
	Subtotal	R\$ 300.000,00
	Total Geral	R\$ 1.575.000,00

Art. 2.º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

10	Secretaria de Recursos Humanos	
10.01.00	Gabinete do Secretário	
0927200821.0155/3190.01.01	Inativos – previdência própria	R\$ 525.000,00

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei n.º 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
Lauda Editora, Consultoria e Comunicações Ltda.





Subtotal R\$ 525.000,00

11 **Secretaria da Saúde**
 11.01.00 Gabinete do Secretário
 1030200752.0058/3190.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 750.000,00
 Subtotal R\$ 750.000,00

14 **Secretaria da Educação**
 14.01.00 Gabinete do Secretário
 1236100422.0058/3390.39.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00
 Subtotal R\$ 300.000,00
Total Geral R\$ 1.575.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
 aos 17 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
 Prefeito Municipal, em exercício

WILSON SABIE VILELA
 Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
 Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
 aos 10 de julho de 2006

CLAYTON ROBERTO MACHADO
 Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
 1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
 2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 17 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
 Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 72/06 – Mens. nº 42/06
 Autógrafo nº 62/06 – Proc. nº 508/06

**Lei nº 4.022
 de 17 de julho de 2006**

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a conceder à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos subvenção até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada a atender despesas gerais e de manutenção, em caráter emergencial.

Art. 2º. Para atender as despesas referidas no artigo anterior, é o Poder Executivo autorizado, ainda, a proceder à abertura de crédito adicional, especial, até o valor mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. A cobertura do crédito adicional especial referido no "caput" será realizada mediante recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
 aos 17 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
 Prefeito Municipal, em exercício

WILSON SABIE VILELA
 Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
 Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
 aos 11 de julho de 2006

CLAYTON ROBERTO MACHADO
 Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
 1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
 2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 17 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
 Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 73/06 – Mens. nº 43/06
 Autógrafo nº 66/06 – Proc. nº 509/06

**Lei nº 4.023
 de 17 de julho de 2006**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.973.600,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil e seiscentos reais), a fim de complementar as seguintes dotações do orçamento do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos:

01.00.00 **PRESIDÊNCIA**
 01.01.00 Gabinete do Presidente e Dependências
 0412200022.0001/3190.13 Obrigações Patronais R\$ 43.000,00
 Subtotal R\$ 43.000,00

02.00.00 **DEPARTAMENTO JURÍDICO**
 02.01.00 Gabinete do Diretor e Dependências
 0412200032.0002/3190.11 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 110.000,00
 0412200032.0002/3190.13 Obrigações Patronais R\$ 18.100,00
 Subtotal R\$ 128.100,00

03.00.00 **DEPARTAMENTO FINANCEIRO**
 03.01.00 Gabinete do Diretor e Dependências
 0412300042.0003/3190.09 Salário Família R\$ 2.500,00
 0412300042.0003/3190.11 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 110.000,00
 0412300042.0003/3190.13 Obrigações Patronais R\$ 65.000,00
 Subtotal R\$ 177.500,00

04.00.00 **DEPTO. ADM. E DE RECURSOS HUMANOS**
 04.01.00 Gabinete do Diretor e Dependências
 0412200032.0004/3190.13 Obrigações Patronais R\$ 145.000,00
 1133100082.0013/3190.47 Contribuição para o PASEP R\$ 30.000,00
 0412200032.0014/3390.30 Material de Consumo R\$ 50.000,00
 1133100072.0010/3390.49 Auxílio-Transporte R\$ 40.000,00
 0412200032.0004/4490.52 Equip. e Material Permanente R\$ 160.000,00
 Subtotal R\$ 425.000,00

05.00.00 **DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E MANUTENÇÃO**
 05.01.00 Gabinete do Diretor e Dependências
 1751200102.0005/3190.11 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 200.000,00
 Obrigações Patronais R\$ 230.000,00
 1751200102.0016/3390.39 Outros Serviços de Terceiros R\$ 200.000,00
 Obras e Instalações R\$ 570.000,00
 Subtotal R\$ 1.200.000,00
TOTAL R\$ 1.973.600,00

Art. 2º. A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no artigo 43, § 1º, II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
 aos 17 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
 Prefeito Municipal, em exercício

WILSON SABIE VILELA
 Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
 Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
 aos 10 de julho de 2006

CLAYTON ROBERTO MACHADO
 Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
 1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
 2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 17 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
 Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo





Do P.L. nº 74/06 – Mens. nº 44/06
Autógrafo nº 63/06 – Proc. nº 510/06

**Lei nº 4.024
de 17 de julho de 2006**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Município de Indaiatuba na forma que especifica e dá outras providências.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizado o Poder Executivo a celebrar convênio com o Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 44.733.608/0001-09, para adesão ao projeto de formação específica, capacitação e requalificação de guardas municipais para o desenvolvimento de ações comunitárias e de aquisição de bens, através de convênios firmados entre a União, através do Ministério da Justiça, e o Município de Indaiatuba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da participação de guardas municipais de Valinhos nos cursos e da aquisição de bens, ambos referidos no art. 1º, serão suportadas na proporção de 80% pela União e 20% pelo Município de Valinhos.

§ 1º. As despesas a cargo do Município de Valinhos serão custeadas por verbas próprias, previstas em orçamento.

§ 2º. Os cursos terão os seguintes valores:

I. curso de formação específica (576 horas-aula): R\$ 3.818,00 por aluno, sendo que R\$ 764,00 serão custeados pelo Município de Valinhos;

II. curso de requalificação (230 horas-aula): R\$ 3.884,00 por aluno, sendo que R\$ 777,00 serão custeados pelo Município de Valinhos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 17 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal, em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ADEMIR MARTINS
Secretário de Segurança, Transportes e Trânsito

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de julho de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação

no local de costume, em 17 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 76/06 – Mens. nº 46/06
Autógrafo nº 67/06 – Proc. nº 512/06

**Lei nº 4.025
de 17 de julho de 2006**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o SEBRAE-SP e a ACIV na forma que especifica e dá outras providências.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizado o Poder Executivo a celebrar convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE-SP, serviço social autônomo sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 43.728.245/0001-42, e com a Associação Comercial e Industrial de Valinhos – ACIV, inscrita no CNPJ sob o nº 44.636.637/0001-44, com o objetivo de valorizar, desenvolver e aprimorar as micro e pequenas empresas valinhenses, em seus aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por verbas próprias, previstas em orçamento, até o limite de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais para o exercício corrente, autorizado o reajuste anual com aplicação de índice oficial.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 17 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal, em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ALDEMAR VEIGA JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 11 de julho de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 17 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 75/06 – Mens. nº 45/06
Autógrafo nº 68/06 – Proc. nº 511/06

**Lei 4.026
de 18 de julho de 2006.**

Implanta etapa do Programa de Valorização do Servidor Público Municipal na forma que especifica e dá outras providências.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente lei objetiva dar continuidade ao Programa de Valorização do Servidor Público Municipal, como previsto no art. 2º da Lei nº 3.957, de 26 de dezembro de 2005, na conformidade das disposições seguintes.

Art. 2º. As referências dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Departamento de Segurança Municipal, da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, previstas no anexo III da Lei 3.974, de 23 de fevereiro de 2006, que “altera a Estrutura Administrativa e reproduz a Estrutura de Cargos da Prefeitura do Município, na forma que especifica, e dá outras providências”, são alteradas na seguinte conformidade:

I. Agente de Buscas e Salvamentos, para a referência 45;

II. Guarda Municipal, para a referência 45;

III. Guarda Municipal Coordenador de Operação, para a referência 57;

IV. Guarda Municipal Controlador de Materiais e Equipamentos, para a referência 57;

V. Guarda Municipal Supervisor, para a referência 66;

VI. Subcomandante da Guarda Municipal, para a referência 73;

VII. Comandante da Guarda Municipal, para a referência 76.

Art. 3º. São extintos:

I. o Departamento Administrativo, da Secretaria da Educação;

II. os seguintes cargos de provimento em comissão, previstos no Anexo III da Lei 3.974/06:

a. dois cargos de Professor de Educação Física, da Secretaria de Esportes e Lazer;

b. quatro cargos de Técnico Desportivo, da Secretaria de Esportes e Lazer;

c. um cargo de Assessor de Governo II, do Gabinete do Prefeito;

d. um cargo de Assessor Fazendário, da Secretaria da Fazenda;

e. um cargo de Assessor Jurídico, do Gabinete do Prefeito;

f. um cargo de Assessor para Assuntos de Informática, da Secretaria da Administração e Informatização;

g. um cargo de Assessor para Assuntos de Planejamento, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;

h. um cargo de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria da Educação;

i. um cargo de Supervisor de Alimentação Escolar, da Secretaria da Educação;

III. vinte e quatro cargos efetivos de auxiliar de enfermagem, da Secretaria da Saúde.

Art. 4º. São criadas as seguintes unidades administrativas na estrutura da Prefeitura do Município:

I. no Gabinete do Prefeito: Departamento de Operação, Produção e Edição;

II. na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Departamento Administrativo;

III. na Secretaria da Saúde: Departamento de Odontologia.

Art. 5º. São criados os seguintes cargos na estrutura de cargos da Prefeitura:

I. no Gabinete do Prefeito:

a. três cargos de provimento em comissão de Assessor de Governo, referência 1 do Anexo IV da Lei 3.974/06;

b. dois cargos de provimento em comissão de Assessor de Governo I, referência 23 do Anexo IV da Lei 3.974/06;

c. três cargos de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, referência 39 do Anexo IV da Lei 3.974/06;

d. um cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Operação, Produção e Edição, referência 127 do Anexo IV da Lei 3.974/06;

II. na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: um cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, referência 127 do Anexo IV da Lei 3.974/06;

III. na Secretaria da Saúde:

a. um cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Odontologia, o qual exige formação universitária compatível ao seu exercício, referência 127 do Anexo IV da Lei 3.974/06;

b. oito cargos de provimento efetivo de odontólogo com carga horária de 40 horas semanais, referência 139 do Anexo IV da Lei 3.974/06;

c. vinte cargos de provimento efetivo de técnico em enfermagem, referência 39 do Anexo IV da Lei 3.974/06;

d. quatro cargos de provimento efetivo de técnico em radiologia, referência 52 do Anexo IV da Lei 3.974/06;

IV. na Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito: dois cargos de provimento em comissão de Guarda Municipal Coordenador de Operação, referência 57 do Anexo IV da Lei 3.974/06;

Art. 6º. A jornada semanal dos cargos de técnico em radiologia passa a ser de vinte e quatro horas, sendo alterada a remuneração para a referência 52 do Anexo IV da Lei 3.974/06.

Art. 7º. É extinto um cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, previsto no art. 3º da Lei 3.975/2006, que dispõe sobre a estrutura de cargos do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

Art. 8º. É criado um cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo III, referência 94 do Anexo da Lei 3.975/2006, que dispõe sobre a estrutura de cargos do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

Art. 9º. É autorizado o Poder Executivo a, mediante requerimento do interessado, devidamente instruído com os documentos essenciais e com a exposição dos fundamentos fáticos e jurídicos, enquadrar os servidores ativos ou inativos, remunerados com base em cargos extintos, modificados, ausentes ou mesmo existentes em estruturas administrativas posteriores à sua existência, desde que esses cargos tenham sido exercidos com atribuições e nível hierárquico semelhantes, com padrão de vencimentos equiparados, podendo basear-se analogicamente com os atuais cargos, sua individualidade, as atribuições do titular ou do cargo exercido e sua posição hierárquica, além de outros aspectos comprováveis em concreto e cujos efeitos, caso deferido o pedido, somente serão produzidos a partir da data do ato administrativo emanado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 10. É autorizado o Poder Executivo a manter, por até doze meses, os contratos de trabalho vigentes e celebrados com fundamento na Lei nº 3.284/99, desde que relacionados com a área da saúde e da educação.

Art. 11. As consignações para terceiros





autorizadas diretamente através de desconto em folha de pagamento, mediante formalização de convênios específicos, não ultrapassarão o limite de 40% (quarenta por cento) da remuneração, pensão ou provento disponível do servidor.

Art. 12. A Lei nº 2.018/86 é alterada na seguinte conformidade:

Art. 187. Após cada quadriênio de exercício efetivo no serviço público municipal, ao servidor que a requerer, conceder-se-á licença-prêmio de 120 dias consecutivos, com todos os direitos e vantagens pecuniárias do cargo por ele ocupado.

§ 1º. A licença-prêmio de que trata este artigo será concedida ao servidor em razão da assiduidade e da observância das normas disciplinares.

§ 2º. Suspende-se o período aquisitivo quando o servidor ausentar-se do serviço para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa de sua família, por motivo de afastamento do cônjuge servidor, para desempenho de mandato eletivo, para tratar de interesse particular, por gozo de licença especial, em razão de faltas justificadas, que será de 8 (oito) dias para cada falta apenas justificada ou em razão de faltas justificadas e abonadas.

Art. 188. A licença-prêmio, ao ocupante de cargo de provimento em comissão ou em substituição, somente será concedida ao servidor que o venha exercendo, nessas condições, há mais de um ano da data de seu requerimento.

Art. 189. O período de gozo da licença-prêmio será reduzido, constatadas as seguintes ocorrências dentro do período de aquisição:

- I. 30 (trinta) dias para cada dia de suspensão;
- II. 15 (quinze) dias para cada repreensão;
- III. 12 (doze) dias para cada advertência;
- IV. 10 (dez) dias para cada falta injustificada;
- V. dias inteiros equivalentes à soma dos atrasos.

Art. 190. Iniciar-se-á a contagem do novo período aquisitivo no primeiro dia do quadriênio seguinte.

Art. 13. As averiguações e apurações de ocorrências cometidas contra a fazenda pública, mormente no tocante à responsabilidade civil, deverão ser finalizadas em trinta dias, a contar da data do evento, prorrogável justificadamente uma única vez por mais quinze dias, mediante a instauração de procedimento administrativo sindicante sumário, a ser cometido a um servidor pelo titular da área envolvida.

Art. 14. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pecuniários a partir de 1º de agosto de 2006.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 18 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal, em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos, aos 11 de julho de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 18 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, com emendas do Vereador Juninho Andrade e da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

excesso de arrecadação a verificar-se no exercício corrente, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Valinhos, 14 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 88/06 – DF/SF e no processo administrativo nº 6.225/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 14 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.589
DE 14 DE JULHO DE 2006**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 42.765,26 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), a fim de complementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
03.03.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
0824400812.0058/3390.39.01	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 42.765,26
	Subtotal R\$ 42.765,26
	TOTAL GERAL R\$ 42.765,26

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
03.01.00	Gabinete do Secretário
0824400812.0058/4490.52.01	Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.915,26
03.03.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
0824400812.0058/3390.30.01	Material de Consumo R\$ 5.000,00
0824400812.0058/3390.36.01	Outros Serv. Terc. Pes. Física R\$ 5.000,00
	Subtotal R\$ 27.915,26

17	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
17.01.00	Reserva de Contingência
9999999999.9999/9999.99.99	Reserva de Contingência R\$ 14.850,00
	Subtotal R\$ 14.850,00
	TOTAL GERAL R\$ 42.765,26

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 87/06 – DF/SF e no processo administrativo nº 6.225/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 14 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.590
DE 17 DE JULHO DE 2006**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.020, de 17 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da

DECRETOS

**DECRETO Nº 6.588
DE 14 DE JULHO DE 2006**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), a fim de complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01.00	Gabinete do Secretário
1545200601.0121/3390.39.32	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 300.000,00
	Subtotal R\$ 300.000,00

09	SECRETARIA DA FAZENDA
09.01.00	Gabinete do Secretário
0412300082.0071/3290.21.12	Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 1.000.000,00
	Subtotal R\$ 1.000.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 1.300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do



Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.020, de 17 de julho de 2006, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

11	Secretaria da Saúde	
11.01.00	Gabinete do Secretário	
1030200752.0058/4490.52.01	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 396.000,00
	Subtotal	R\$ 396.000,00
	Total Geral	R\$ 396.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no exercício corrente, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 78/06 – DF/SF e no processo administrativo nº 6.225/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 17 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.591
DE 17 DE JULHO DE 2006**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.021, de 17 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.021, de 17 de julho de 2006, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10	Secretaria de Recursos Humanos	
10.01.00	Gabinete do Secretário	
0927300822.0044/3190.01.01	Inativos – compl. de aposentadorias	R\$ 525.000,00
	Subtotal	R\$ 525.000,00
11	Secretaria da Saúde	
11.01.00	Gabinete do Secretário	
1030200752.0058/3190.04.01	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 750.000,00
	Subtotal	R\$ 750.000,00
14	Secretaria da Educação	
14.01.00	Gabinete do Secretário	
1236100422.0058/3190.16.01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
	Subtotal	R\$ 300.000,00
	Total Geral	R\$ 1.575.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

10	Secretaria de Recursos Humanos	
10.01.00	Gabinete do Secretário	
0927200821.0155/3190.01.01	Inativos – previdência própria	R\$ 525.000,00
	Subtotal	R\$ 525.000,00

11	Secretaria da Saúde	
11.01.00	Gabinete do Secretário	
1030200752.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 750.000,00
	Subtotal	R\$ 750.000,00

14	Secretaria da Educação	
14.01.00	Gabinete do Secretário	
1236100422.0058/3390.39.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
	Subtotal	R\$ 300.000,00
	Total Geral	R\$ 1.575.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 80/06 – DF/SF e no processo administrativo nº 6.225/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 17 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.592
DE 17 DE JULHO DE 2006**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.022, de 17 de julho de 2006, para concessão de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.022, de 17 de julho de 2006, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à concessão de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para atendimento de despesas gerais e de manutenção, em caráter emergencial.

11	Secretaria da Saúde	
11.01	Gabinete do Secretário	
1030200752.0157/3350.43.09	Subvenções Sociais – Santa Casa	R\$ 200.000,00
	Subtotal	R\$ 200.000,00
	Total Geral	R\$ 200.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 79/06 – DF/SF e no processo administrativo nº 6.225/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 17 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.593
DE 17 DE JULHO DE 2006**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.023, de 17 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.023, de 17 de julho de 2006, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.973.600,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil e seiscentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00	PRESIDÊNCIA	
01.01.00	Gabinete do Presidente e Dependências	
0412200022.0001/3190.13	Obrigações Patronais	R\$ 43.000,00
	Subtotal	R\$ 43.000,00
02.00.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0412200032.0002/3190.11	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
0412200032.0002/3190.13	Obrigações Patronais	R\$ 18.100,00
	Subtotal	R\$ 128.100,00



03.00.00	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
03.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0412300042.0003/3190.09	Salário Família	R\$ 2.500,00
0412300042.0003/3190.11	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
0412300042.0003/3190.13	Obrigações Patronais	R\$ 65.000,00
	Subtotal	R\$ 177.500,00

04.00.00	DEPTO. ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	
04.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0412200032.0004/3190.13	Obrigações Patronais	R\$ 145.000,00
1133100082.0013/3190.47	Contribuição para o PASEP	R\$ 30.000,00
0412200032.0014/3390.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
1133100072.0010/3390.49	Auxílio-Transporte	R\$ 40.000,00
0412200032.0004/4490.52	Equip. e Material Permanente	R\$ 160.000,00
	Subtotal	R\$ 425.000,00

05.00.00	DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E MANUTENÇÃO	
05.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
1751200102.0005/3190.11	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
1751200102.0005/3190.13	Obrigações Patronais	R\$ 230.000,00
1751200102.0016/3390.39	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 200.000,00
1751200091.0003/4490.51	Obras e Instalações	R\$ 570.000,00
	Subtotal	R\$ 1.200.000,00
	TOTAL	R\$ 1.973.600,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no exercício corrente, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no ofício pres. nº 96/06-DAEV e no processo administrativo nº 6.225/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 17 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.594
DE 18 DE JULHO DE 2006**

Compõe o Projeto Solidariedade – PROSOL, criado pela Lei nº 2.617/93, com o objetivo de fomentar, estimular e auxiliar famílias carentes na edificação, ampliação e reforma de moradias.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Projeto Solidariedade - PROSOL, criado pela Lei nº 2.617, de 27 de julho de 1993, com a finalidade de auxiliar a promoção de política habitacional e de desenvolver ações que fomentem e auxiliem famílias carentes na edificação, ampliação e reforma de moradias no Município, passa a ser composto na seguinte conformidade:

I. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação:

- a. Titular: Laís Helena Antonio dos Santos;
- b. Suplente: Dilce Ferreira dos Santos Costa;

II. Representantes do Fundo Social de Solidariedade:

- a. Titular: Maria Antonieta Vianna;
- b. Suplente: Margarida Pontes Sorroce;

III. Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

- a. Titular: Dante Luglio Neto;

b. Suplente: Alessandro Citrângulo Centioli;

IV. Representantes da Câmara Municipal de Valinhos:

- a. Titular: não indicado;
- b. Suplente: não indicado;

V. Representantes de grupos organizados pré-moradia:

- a. Titular: Francisco de Assis Vieira de Souza;
- b. Suplente: Marco Antônio Cipriano;

VI. Representantes de grupos de entidades beneficentes:

- a. Titular: André Luiz Rosa;
- b. Suplente: Félix Bonin;

VII. Representantes de associações de classe dos servidores municipais:

- a. Titular: Carlos Alberto Lovato;
- b. Suplente: Hélio Lopes de Moraes;

Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados tem a duração de dois anos.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os membros referidos no art. 1º a partir da vigência do presente Decreto, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 3º. A função de membro do PROSOL, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 18 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 5.356/93-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 18 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.595
DE 18 DE JULHO DE 2006**

Altera o Decreto nº 6.359, de 14 de junho de 2005, que "constitui Grupo de Trabalho para a promoção das solenidades do Dia do Servidor Público e dos Festejos Natalinos", na forma que especifica.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Grupo de Trabalho com a finalidade de promover as solenidades comemorativas ao Dia do Servidor Público e os festejos natalinos, constituído pelo Decreto nº 6.359, de 14 de junho de 2005, passa a ser composto por Eliana Aparecida Zanfelice Gonçalves, em substituição a Ana Claudia Lino.

Parágrafo único. Considera-se empossado o integrante com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 18 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

SEBASTIÃO MARIA
Chefe do Gabinete do Prefeito

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 40/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 18 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DESPACHOS

Despacho do Prefeito Municipal

Despacho republicado em razão da constatação de incorreções.

Processo: 964/2004-PMV
Interessado: Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Vistos.

Considerando os termos e fundamentos contidos no Relatório às fls. 78 a 86, apresentado pela Comissão Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 9.339/04, que sugeria a absolvição do indiciado Bruno Lima

Medeiros, decorrente da insubsistência da denúncia;

Considerando que a decisão do Chefe do Executivo (fl.87), em exercício no ano de 2004, que rejeitou o relatório da Comissão Disciplinar supra e que impôs, "ex officio", a pena de repreensão ao servidor indiciado, violou o disposto no inciso I, do artigo 390, da Lei 2.018/86, sendo, desta maneira, nula;

Considerando que o parecer exarado pela servidora Bruna Pimentel Cilentto (fls. 134 a 137), designada pela Portaria nº 10.093/05 para revisão do processo em epígrafe, também concluiu pela nulidade da decisão que impôs a pena de repreensão de ofício e pela absolvição do servidor Bruno Lima Medeiros;

Considerando que o referido parecer da autoridade revisora mereceu subscrição pelo Secretário de Governo (fl. 138);

Considerando os demais elementos constantes nos autos epigrafados, bem como a insubsistência da denúncia, **ACATO** o Relatório da Comissão Administrativa Disciplinar e o Parecer da autoridade revisora, adotando-os como razões de decidir. Em decorrência, **absolvo** o servidor Bruno Lima Medeiros dos fatos apontados nestes autos.

Desta maneira:

a) cientifique-se o servidor Bruno Lima Medeiros e a sua defensora, dra. Sílvia Helena Real Urbano Leal, inscrita na OAB/SP sob nº 159.094, desta decisão;

b) retirem-se eventuais anotações do prontuário do referido servidor.

À Secretaria de Governo para publicação desta decisão, adotando as ações necessárias para o seu cumprimento.

Palácio Independência, em 03 de julho de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

Despacho do Prefeito Municipal

Despacho republicado em razão da constatação de incorreções.

Processo: 7451/2005-PMV
Interessado: EMEF Professora Mari Ap. Borelli Bazetto
Assunto: Sindicância

Vistos.

Considerando os termos e fundamentos contidos nestes autos, especialmente o Relatório apresentado pela Comissão Sindicante às fls. 133 a 152, nomeada através da Portaria nº 10.022/05 com intuito de apurar a má conduta profissional da servidora Célia Cândido Gonçalves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II – Professora de Ciências Físicas, Biológicas e Programas de Saúde;

Considerando que referida Comissão entendeu que a servidora supra citada, que ainda está em estágio probatório, não apresenta as condições necessárias para o exercício do cargo para o qual foi aprovada em concurso público, em virtude das constantes violações aos deveres e obrigações previstos no Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando que os direitos e garantias constitucionais foram conferidos rigorosamente à servidora indiciada, como o contraditório e a ampla defesa;

Considerando, ademais, que o citado Relatório da Comissão Sindicante recomendou a **exoneração** da servidora em questão, em





estágio probatório, pelo excessivo número de faltas cometidas, que afetaram e prejudicaram o ensino a diversos alunos da rede pública municipal, causando-lhes graves prejuízos pedagógicos, gerando grande insatisfação da comunidade e evidenciando seu mau desempenho na execução do serviço público,

ACATO a decisão da Comissão Sindicante, na forma do seu Relatório Final, que adoto como razões de decidir.

Desta maneira, a sugestão apontada pela referida Comissão fica integralmente apontada, nos seguintes termos

a) determino seja aplicada a pena de exoneração à servidora Célia Cândido Gonçalves, pelos fatos e motivos declinados pela Comissão Processante no seu relatório final;

b) sejam cientificadas a referida servidora e a sua defensora dra. Laura Helena Vidolin de Toledo Casarotto, inscrita na OAB/SP 156.305 acerca desta decisão e da penalidade aplicada, ficando ambas autorizadas a receberem, se desejarem, cópias reprográficas das peças que apontarem;

c) sejam efetuadas as devidas anotações no prontuário da referida servidora;

d) seja emitida Certidão de Honorários Advocáticos em favor da dra. Laura Helena Vidolin de Toledo Casarotto, inscrita na OAB/SP 156.305, nos termos do Convênio existente entre a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP.

À Secretaria de Governo para publicação desta decisão, adotando as ações necessárias para o seu cumprimento.

Palácio Independência, em 03 de julho de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

Despacho do Prefeito Municipal

Despacho republicado em razão da constatação de incorreções.

Processo: 8600/2005-PMV
Interessado: Departamentos de Obras Públicas
Assunto: 1- Sindicância 2- Processo Administrativo Disciplinar

Vistos.

Este Executivo recebe o Relatório conclusivo (fls. 86 a 95) da Comissão designada pela Portaria nº 10.046/2005 (fl. 27), constituída para instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 376 da Lei Municipal nº 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com a incumbência de analisar e emitir parecer sobre fatos ocorridos no dia 23 de agosto de 2005, envolvendo os servidores públicos municipais VALDEMIR SEBASTIÃO STAGITE, portador da Cédula de Identidade nº 10.303.212 SSP/SP, no exercício do cargo público de provimento efetivo de Pedreiro I, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e JOSÉ DASILVA, portador da Cédula de Identidade nº 9.573.469 SSP/SP, no exercício do cargo público de provimento efetivo de Operador de Máquina Fixa – Concreto/Asfalto.

Em apertada síntese, os servidores iniciados, no referido dia 23 de agosto de 2005, desentenderam-se e chegaram às vias de fato, agredindo-se mutuamente.

Preliminarmente, pela correção dos trabalhos levados a efeito pela referida Comissão Processante, presidida pelo servidor

Carlos Cezar da Silva Felix e pelos membros servidores Thelma Cristina Coleta Alves e Arone de Nardi Maciejczack, que se revelaram corretos e revestidos de legalidade, **HOMOLOGO** o referido procedimento.

Quanto ao mérito, **ACOLHO** a conclusão da Comissão Processante, como contida no Relatório ora homologado, pois é notável que, mesmo diante a materialidade e a gravidade do fato em questão, devidamente comprovada nestes autos, os servidores-autores Valdemir Sebastião Stagite e José da Silva, desde que ingressaram no serviço público municipal, respectivamente, em 18/01/1999 e 01/08/2000, jamais incidiram em qualquer infração disciplinar e são bons servidores públicos.

Desta maneira, a sugestão apontada pela referida Comissão fica integralmente adotada, nos seguintes termos:

a) aplicação de pena de suspensão de dois (2) dias aos servidores Valdemir Sebastião Stagite e José da Silva, como disposto no artigo 346, da Lei Municipal nº 2.018/86, pelos fatos e motivos declinados pela Comissão Processante no seu relatório final;

b) que seja feita a devida anotação no prontuário dos referidos servidores;

c) que sejam cientificados os servidores Valdemir Sebastião Stagite e José da Silva, os seus respectivos patronos dr. Odeismar de Brito, inscrito na OAB/SP sob o nº 93.360, dra. Aurea Moscatini, inscrita na OAB/SP 101.630 e dra. Karine Stenico Bomer, inscrita na OAB/SP sob nº 226.150, acerca desta decisão, ficando os servidores e os seus representantes legais autorizados a receber, se desejarem, cópias reprográficas das peças que apontarem, e para adoção de outras medidas necessárias.

À Secretaria de Governo para publicação desta decisão, adotando as ações necessárias para o seu cumprimento.

Palácio Independência, em 03 de julho de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

Despacho do Prefeito Municipal

Processo: 2977/2003-PMV
Interessado: Departamento do Sistema Viário/STT
Assunto: 1 – Sindicância 2 - Processo Administrativo Disciplinar

Vistos.

Considerando que a Comissão Processante Disciplinar, instituída através das Portarias ns. 8.931/03, 8.949/03 e 9.025/03, com a finalidade de apurar reclamação de município feita no dia 06 de março de 2006 contra a servidora Cláudia Aparecida Pinheiro Gonçalves, concluiu que a denúncia contida nestes autos é insubsistente (fl. 132);

Considerando que a decisão do Chefe do Executivo, da gestão anterior, à fl. 135, rejeitando o Relatório Final da Comissão Disciplinar supra e impondo, "ex officio", a pena de advertência à servidora Cláudia Aparecida Pinheiro Gonçalves, violou o disposto no inciso I, do artigo 390, da Lei 2.018/86;

Considerando que o Chefe da Seção de Procedimentos Administrativos Disciplinares (fl. 137), a servidora Bruna Pimentel Cilento (fls. 144 a 146), na qualidade de Autoridade Revisora, designada pela Portaria 10.137/05, e o Secretário de Governo (fl. 147) entenderam que o ato administrativo emanado à fl. 135 é nulo por ter desrespeitado o dispositivo legal supra;

Considerando que a Autoridade Revisora às fls. 144 a 146 declarou, além da nulidade do ato administrativo acima explicitado, a existência

de prescrição, sugerindo a extinção deste processo administrativo e o seu conseqüente arquivamento;

Considerando que o Secretário de Governo endossou integralmente o posicionamento da Autoridade Revisora,

ACATO o relatório exarado pela Autoridade Revisora às fls. 144 a 146 destes autos, adotando-o como razões de decidir, **extinguindo**, em decorrência, o presente processo movido contra a servidora Cláudia Aparecida Pinheiro Gonçalves.

Desta maneira:

a) cientifique-se a servidora e as suas defensoras, dras. Fanny Léondenis Couto, inscrita na OAB/SP sob nº 204.506, e Sandra Regina Lellis, inscrita na OAB/SP sob o nº 145.524, desta decisão;

b) providenciem-se as decorrentes anotações no prontuário da referida servidora.

À Secretaria de Governo para publicação desta decisão, adotando as ações necessárias para o seu cumprimento, arquivando-se a seguir.

Palácio Independência, em 06 de julho de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

Despacho do Prefeito Municipal

Processo: 5896/2003-PMV
Interessado: Secretaria da Saúde
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Vistos.

Considerando o Relatório Final da Comissão Processante Disciplinar às fls. 156 a 164, instituída pela Portaria nº 9.088/03, com a finalidade de apurar eventuais faltas cometidas pelo servidor Amauri Rodrigues nos dias 21 e 30 de junho de 2003;

Considerando que a decisão do Chefe do Executivo, da gestão anterior, à fl. 165, rejeitando o Relatório Final da Comissão Disciplinar supra e impondo, "ex officio", a pena de advertência ao servidor Amauri Rodrigues, violou o disposto no inciso I, do artigo 390, da Lei 2.018/86;

Considerando que o Chefe da Seção de Procedimentos Administrativos Disciplinares (fl. 168), a servidora Bruna Pimentel Cilento (fls. 177 a 179), na qualidade de Autoridade Revisora, designada pela Portaria 10.138/05, o Diretor da Procuradoria Administrativa (fl. 170) e o Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania (fl. 171) entenderam que o ato administrativo emanado à fl. 135 é nulo por ter desrespeitado o dispositivo legal supra;

Considerando que a Autoridade Revisora às fls. 177 a 179 declarou, além da nulidade do ato administrativo acima explicitado, a existência de prescrição, sugerindo a extinção deste processo administrativo e o seu conseqüente arquivamento;

Considerando que o Secretário de Governo endossou integralmente o posicionamento da Autoridade Revisora,

ACATO o Relatório exarado pela Autoridade Revisora às fls. 177 a 179 destes autos, adotando-o como razões de decidir, **extinguindo**, em decorrência, o presente processo movido contra o servidor Amauri Rodrigues pelos fatos apontados nestes autos.

Desta maneira:

a) cientifique-se o servidor acima desta decisão;

b) providenciem-se as decorrentes

anotações no prontuário do referido servidor.

À Secretaria de Governo para publicação desta decisão, adotando as ações necessárias para o seu cumprimento, arquivando-se a seguir.

Palácio Independência, em 07 de julho de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

Despacho do Prefeito Municipal

Processo: 10.441/2005-PMV
Interessado: Secretaria da Saúde
Assunto: 1 – Sindicância 2 - Processo Administrativo Disciplinar

Vistos.

Constam nos presentes autos comunicação de procedimentos considerados inadequados e relativos a atos praticados pela servidora Lorileide Fagan, solicitando a adoção das medidas cabíveis (fl. 01), parecer subscrito por supervisores de ensino à fl. 2, Termos de Visitas às fls. 03 a 05, 11, 12, 14 e 15, reclamações formuladas por responsáveis legais de diversos alunos da rede municipal de ensino às fls. 06, 07 e 13, e Boletim de Ocorrência Policial (fl. 10), que evidenciam, em tese, diversos atos ilícitos penais, civis e administrativos que teriam sido praticados pela referida servidora, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor I.

Ante a farta quantidade de documentos indicando, teoricamente, má conduta profissional, além de várias infrações ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (lei 2.018/86), os fatos imputados à servidora supramencionada merecem e devem ser devidamente apurados.

Desta maneira, determino a instauração de Comissão Processante Disciplinar para apuração das reclamações feitas pelo Secretário da Educação, por diversos agentes educacionais, por alunos e pelos seus representantes legais, concernentes, repita-se, à conduta da servidora Lorileide Fagan, que, em tese, sistemática e continuamente, violou diversos dispositivos da lei 2.018/86, notadamente os incisos III, IV, XVI, XVII e XVIII do artigo 333 e o inciso XXIII do artigo 334 ao maltratar, de diversas formas, física e psicologicamente, vários alunos.

Assim, para apurar a conduta supra explicitada da referida servidora, bem como sua eventual incompatibilidade para o cargo ora ocupado, nomeio os seguintes servidores para comporem Comissão Processante com este objetivo:

a) dr. Wladimir Jerônimo Vinkauskas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, na qualidade de Presidente, a quem incumbirá a designação do Secretário;

b) dr. Carlos César da Silva Félix, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Procedimentos Disciplinares, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania; e,

c) bel. Thelma Cristina Coleta Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Recursos Humanos.

Assim, à **Secretaria de Governo** para publicação deste despacho e, após, à **Secretaria de Recursos Humanos** para lavrar o competente ato, publicando-se e diligenciando para a continuidade das providências.

Palácio Independência, em 07 de julho de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal





Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº: 1808/06-PMV

Interessado: Escola de Samba Arco-Íris de Valinhos

Assunto: Autorização de uso do Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini - Sindicância

Considerando o fato ocorrido no dia 28 de abril do corrente exercício, dentro das dependências do Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini, quando diversos carros alegóricos pertencentes à Escola de Samba Arco-Íris foram destruídos em razão de incêndio, cuja causa se desconhece;

Considerando que o fato em questão ocasionou repercussão na comunidade, merecendo ser apurado, até como condição-dever do gestor da coisa pública;

Considerando que a legislação vigente dispõe que aquele que viola direito alheio, causando-lhe dano, ainda que exclusivamente moral, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, comete ato ilícito, ficando obrigado a repará-lo;

Considerando, todavia, que não se vislumbra qualquer indício de autoria nestes autos;

Considerando a sugestão formulada pelo Diretor da Procuradoria Administrativa (fl. 37), pelos Secretários de Assuntos Jurídicos e Cidadania (fl. 37) e de Governo (fl. 38),

DETERMINO a instauração de Comissão Sindicante para apurar, dentro do prazo de 30 dias, o fato ocorrido no Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini no dia 28 de abril do corrente ano, como noticiado neste expediente, nomeando os seguintes servidores para sua composição:

a) Jorge Monteiro Vicente, ocupante de cargo de Oficial de Gabinete, lotado na Secretaria de Administração e Informatização, na qualidade de Presidente, a quem incumbirá a designação do Secretário;

b) Antonio Favarim, Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Informatização; e,

c) José Carlos Galdino, ocupante de cargo de Assessor de Governo II, lotado na Secretaria de Administração e Informatização.

Assim, à **Secretaria de Governo** para a continuidade das providências.

Palácio da Independência, 13 de julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA DE

**ASSUNTOS JURÍDICOS
E CIDADANIA**

**SEÇÃO DE CONTRATOS
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2006

Processo Administrativo nº 2.290/2006-PMV

**CONVENIADA: CENTRO TERAPÊUTICO
RECANTO PRIMAVERA LIMITADA**, inscrito no

CNPJ sob nº 03.226.585/0001-50

OBJETO: prestar atendimento, tratamento e acompanhamento de no máximo 10 (dez) adolescentes do sexo masculino, até 17 anos e 11 meses, para tratamento de dependência química, cujas famílias sejam carentes, sócio-economicamente e residentes no Município de Valinhos.

VIGÊNCIA: início a partir de 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de 2006.

VALOR: O valor mensal por tratamento, desde que efetivamente utilizado é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), e será atendido pela dotação orçamentária classificada pela rubrica nº 10.302.0075.2.058/3.3.90.39.01.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2006

Bel. JOSEANI BERNARDI
Chefe da Seção de Contratos da
Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SECRETARIA DE

CULTURA E TURISMO

**PORTARIA SCT Nº 005
DE 14 DE JULHO DE 2006**

Institui o 11º Concurso de Prosa e Poesia do Município de Valinhos – 2006.

DANILO SÉRGIO SORROCE, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, VIII, da Lei nº 3.901, de 22 de julho de 2005, e pelos Decretos ns. 6.258, de 1º de janeiro de 2005, e 6.392, de 26 de agosto de 2005,

ESTABELECE:

Artigo 1º - É instituído o 11º Concurso de Prosa e Poesia do Município de Valinhos – 2006, a ser realizado no período de 18 a 22 de outubro de 2006, na Biblioteca Municipal "Mário Corrêa Lousada".

Parágrafo único - O regulamento do concurso ora instituído é estabelecido de acordo com as disposições constantes nesta Portaria.

DO OBJETIVO

Artigo 2º - O presente Regulamento dispõe sobre a realização do 11º Concurso de Prosa e Poesia do Município de Valinhos, que tem por objetivo precípuo a promoção do desenvolvimento cultural, literário e educacional.

Parágrafo Único - A cada ano a Secretaria de Cultura e Turismo prestará homenagem a uma personalidade do meio cultural e literário. Em 2006 o homenageado será o "Prof. Antonio Candido".

DOS CONCORRENTES

Artigo 3º - Poderá participar do 11º Concurso de Prosa e Poesia do Município de Valinhos qualquer pessoa residente no Território Latino-Americano que se enquadre em uma das categorias abaixo:

I - Categorias por obra literária:
a - Prosa;
b - Poesia;

II - categorias por idade dos concorrentes:
a - Infantil: de sete (7) a doze (12) anos de idade;
b - Juvenil: de treze (13) a dezessete (17) anos de idade;
c - Adulto: a partir de dezoito (18) anos de idade.

DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS OBRAS LITERÁRIAS

Artigo 4º - As obras literárias deverão ser apresentadas sem plágio ou adaptações de obras de outros autores, assegurada a liberdade de expressão, sendo que a autenticidade será de responsabilidade de cada concorrente, ficando a Comissão Julgadora e a Prefeitura do Município de Valinhos isentas de eventuais problemas que possam surgir quanto a autenticidade das obras.

Artigo 5º - Cada concorrente poderá apresentar somente uma (1) obra literária em cada categoria do Concurso.

Parágrafo Único - As obras literárias apresentadas não poderão ser de conhecimento público.

Artigo 6º - As obras literárias concorrentes deverão ser apresentadas na seguinte forma:

- I - impresso em papel branco de tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm);
- II - somente um lado da folha deverá estar impresso;
- III - texto em português, nítido e legível, escrito em:
 - a - máquina de datilografia manual, elétrica ou eletrônica, em espaço de linha dois (2);
 - b - impresso através do uso de microcomputador: fonte "ARIAL", tamanho catorze (14), com espaçamento 1,5;
 - c - observar parágrafos no texto, quando houver;
 - IV - em sete (7) cópias, rubricadas com o pseudônimo do concorrente;

Artigo 7º - A poesia deverá conter no mínimo catorze (14) e no máximo cinquenta (50) versos, sendo que para a prosa não é fixado número de laudas para participação do Concurso.

Artigo 8º - Todas as cópias da obra literária concorrente deverão ser entregues separadamente em sete (7) envelopes do tipo saco, no tamanho de 19 cm x 25 cm, de cor parda, devidamente lacrados, sendo que na parte frontal desses envelopes deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- I - categoria por obra literária: prosa ou poesia;
- II - categoria por idade do concorrente: infantil, juvenil ou adulto;
- III - pseudônimo.

Artigo 9º - Acompanhando os envelopes com as sete (7) vias da obra literária apresentada, o concorrente deverá trazer um envelope lacrado contendo a ficha de inscrição devidamente preenchida. Na parte externa do envelope deverá haver apenas a identificação do pseudônimo do concorrente.

Artigo 10 - O preenchimento da ficha de inscrição para o Concurso deverá ser feito de forma que permita o correto entendimento das informações dela constantes, devendo conter:

- I - nome completo;
- II - endereço completo;
- III - endereço para correspondência, caso o endereço constante do inciso anterior não seja abrangido pelo serviço do correio;
- IV - data de nascimento, número do CPF e da cédula de identidade.
- V - endereço completo do local de trabalho e telefone, se houver;
- VI - nome completo do responsável legal, quando necessário, acompanhado do número de seu CPF e da sua cédula de identidade;
- VII - assinatura e pseudônimo do concorrente, aceitando os termos do Regulamento deste Concurso;
- VIII - assinatura do responsável do concorrente, quando necessário (para menores de 18 anos).

Parágrafo Único - Se o concorrente, na data de inscrição, contar com até dezoito (18)

anos de idade, a ficha de inscrição deverá ser assinada em conjunto com seu pai, mãe ou responsável legal.

Artigo 11 - A retirada do Regulamento e da ficha de inscrição, bem como a entrega das obras literárias, na forma e condições determinadas, dar-se-á a partir da data de publicação deste Regulamento, até o dia 06 de setembro de 2006, junto à Biblioteca Pública Municipal "Dr. Mário Corrêa Lousada", instalada à Rua Itália nº 477, Jardim Ribeiro, Valinhos – SP, fone 3871-6022, e Casa da Cultura "Vicente Musselli", Rua Francisco Glicério, 161, Centro, fone 3871-3646, no horário das 8h30 às 17h00.

Parágrafo Único - O Regulamento e a ficha de inscrição estarão disponíveis e poderão ser consultados e impressos no site da Prefeitura Municipal de Valinhos, <http://www.valinhos.sp.gov.br/>.

Artigo 12 - O encerramento das inscrições do Concurso, dar-se-á no dia 06 de setembro de 2006.

Parágrafo Único - O candidato que enviar seus trabalhos, via correio, terá considerada válida a inscrição desde que postada na data máxima de 06 de setembro de 2006. Os trabalhos que forem enviados em data posterior à estipulada serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de contestação da parte do concorrente.

DO JULGAMENTO

Artigo 13 - O julgamento das obras literárias será procedido por comissão formada especialmente para este fim, composta por membros de reconhecida idoneidade bem como detentores de conhecimentos literários.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão Julgadora tratada no "caput" serão escolhidos pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Valinhos.

Artigo 14 - Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá, a cada uma das obras literárias concorrentes, nota de um (1) a dez (10) pontos, podendo contar com duas (2) casas decimais.

Parágrafo Único - A nota final auferida pela obra literária concorrente é a média simples de toda a pontuação conferida pelos membros julgadores.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 15 - Aos autores das obras literárias classificadas nas três (3) primeiras colocações, tanto para a categoria prosa, quanto para a categoria poesia, serão concedidos prêmios na forma das seguintes tabelas:

CATEGORIA: PROSA			
IDADE	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
ADULTO	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00
JUVENIL	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
INFANTIL	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00

CATEGORIA: POESIA			
IDADE	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
ADULTO	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00
JUVENIL	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
INFANTIL	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00

Parágrafo 1º - Além do prêmio discriminado no "caput", o concorrente receberá Certificado de Honra ao Mérito.

Parágrafo 2º - A Comissão Julgadora poderá conferir menções honrosas ou especiais, mediante a entrega de Certificados de Honra ao Mérito.

Artigo 16 - Os classificados em 1º, 2º e 3º lugar, e os que conquistarem menção especial ou honrosa, cederão os direitos



autorais sobre a obra literária ao órgão promotor do Concurso, pelo prazo de um (1) ano, contado a partir da divulgação do resultado, sem ônus, para publicação em livro, revista ou qualquer veículo gráfico ou eletrônico, bem como de forma teatralizada, ou quaisquer outras adaptações e veiculações no Brasil ou no exterior.

Artigo 17 - A solenidade de abertura dos envelopes de identificação dos concorrentes com a entrega dos prêmios ocorrerá em cerimônia única, a ser realizada no "Centro Social da Unilever", Rua Campos Sales, 40 no dia 20 de outubro de 2006 às 20:00 hs.

DOS MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES E SUAS OBRAS LITERÁRIAS

Artigo 18 - Serão automaticamente desclassificados pela Comissão Julgadora os concorrentes cujas obras literárias:

I - forem apresentadas contrariando as normas estabelecidas no presente Regulamento;

II - apresentarem quaisquer tipo de identificação da sua autoria;

III - forem divulgados por quaisquer meios de comunicações antes da solenidade de premiação;

IV - sejam consideradas de nível insuficiente para concorrer.

Parágrafo Único - Além dos motivos especificados nos incisos deste artigo, é conferida à Comissão Julgadora a atribuição de, fundamentadamente, desclassificar quaisquer das obras literárias concorrentes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19 - Aqueles que renunciarem ao prêmio conferido pelo Concurso ficarão dispensados da cessão dos direitos autorais, tratada no artigo 9º, inciso VII, deste Regulamento.

Artigo 20 - A Comissão Organizadora e Comissão Julgadora decidirão sobre os casos omissos ao presente Regulamento, sendo suas decisões irrecorríveis administrativamente.

Artigo 21 - Os membros da Comissão Organizadora, Comissão Julgadora e servidores municipais, que prestam serviços junto à Secretaria de Cultura e Turismo, não poderão participar do Concurso ora regulamentado.

Artigo 22 - O ato de inscrição com a devida assinatura na ficha respectiva será considerado para todos os fins como aceitação expressa das normas contidas neste Regulamento, sobretudo no que diz respeito à cessão dos direitos autorais.

Artigo 23 - Ao final dos trabalhos concernentes ao Concurso ora regulamentado, a Comissão Julgadora determinará a incineração de todas as laudas que lhe foram apresentadas pelos concorrentes, decorrido prazo razoável.

Artigo 24 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 25 - Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 14 de julho de 2006.

DANILO SÉRGIO SORROCE
Secretário de Cultura e Turismo

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIAN.º 48/2006

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores Estáveis do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

correspondente a 20 horas semanais, à seguinte docente:

1. Maria Angelita Nogueira, durante o período de 09 de junho de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Valinhos, 11 de julho de 2006

ZENORUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIAN.º 049/2006

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR.

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, da seguinte docente:

Maria Angélica Crocetti Marcondes, constante do item 02, da Portaria n.º 32/2006, a partir de 08 de julho de 2006.

Valinhos, 14 de julho de 2006.

ZENORUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

COMUNICADO PROCESSO DE COMPRAS Nº 1928/2005

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2005 – Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica através de plano comunitário. A Comissão Especial de Julgamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais COMUNICA que decidiu **classificar**, após a conferência das planilhas orçamentárias, as empresas conforme segue:

Empresa: **PLF Construtora Ltda.**, primeira classificada para o objeto do processo. (1.097.129,29)

Empresa: **Empresa de Investimentos Campinas Comercial Pavimentadora e Construtora Ltda.**, segunda classificada para o objeto do processo. (1.105.112,53)

Empresa: **Engep Engenharia e Pavimentação Ltda.**, terceira classificada para o objeto do processo. (1.109.160,73)

Empresa: **Equipav S/A Pavimentação Engenharia e Comércio**, quarta classificada para o objeto do presente processo. (1.160.548,91)

Empresa: **Conplan Construção e Planejamento Urbano Ltda.**, quinta classificada para o objeto do processo. (1.166.179,03)

Empresa: **Galvani Engenharia e Comércio Ltda.**, sexta classificada para o

objeto do processo. (1.399.360,52)

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 17 de julho de 2006

Engº José A. F. Alves
Presidente da CEJL

COMUNICADO PROCESSO DE COMPRAS Nº 934/2006

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2006 – Aquisição de medicamentos elencados na revista ABC Farma. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu classificar, com base no mapa demonstrativo das propostas a empresa Valinpharma Comércio e Representações Ltda., primeira classificada para o objeto do processo.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos/SP, 12 de julho de 2006

Profº Carlos Alberto Zanivan
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

COMUNICADO PROCESSO DE COMPRAS Nº 1256/2006

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2006 – Aquisição de material de sinalização viária. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **classificar**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

Empresa: **Vitória Sinalização e Segurança Ltda.**, primeira classificada para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do processo.

Empresa: **Cobrasin Comercial Brasileira de Sinalização Ltda.**, segunda classificada para o item 02; terceira classificada para o item 03; quarta classificada para os itens 01, 04, 05, 08 e 09; quinta classificada para os itens 06, 07 do processo.

Empresa: **Portal Sinalização Viária Ltda.**, segunda classificada para o item 01; terceira classificada para os itens 04 e 05; quarta classificada para os itens 02, 03, 06, 07; quinta classificada para os itens 08 e 09.

Empresa: **A Top Sinalização Comércio de Indústria de Serviços Ltda.**, segunda classificada para os itens 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09; terceira classificada para o item 01, quinta classificada para o item 04.

Empresa: **Advento Comércio de Tintas Ltda.**, segunda classificada para o item 04; terceira classificada para os itens 06, 07, 08 e 09.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 12 de julho de 2006

Profº Carlos Alberto Zanivan
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

COMUNICADO PROCESSO DE COMPRAS Nº 936/2006 TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2006

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que a empresa RCL Comercial Ltda., INTERPÔS recurso administrativo

11º CONCURSO DE PROSA E POESIA – PROF. ANTONIO CANDIDO FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

PROSA () POESIA ()
INFANTIL () JUVENIL () ADULTO ()

Nome completo: _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ Fone: _____ CEP: _____

Fones p/ recado: _____

End. p/ correspondência: _____

Bairro: _____ Fone: _____ CEP: _____

Data Nis.: ____/____/____ CIC: _____ R.G.: _____

Local de trabalho: _____

Endereço de trabalho: _____

Fone p/ contato: _____

Nome completo do Resp.: _____

CIC: _____ R.G.: _____

CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS:

Com a assinatura de presente inscrição, declaro aceitar os Artos do Regulamento do Concurso, e do seu anexo, sobretudo no que concerne aos direitos autorais, em caso de premiação.

Responsável

Concorrente

Assinatura

Valinhos, ____ de ____ de ____



protocolado sob nº 7620/2006 contra a decisão de desclassificação ocorrida em 06 de julho de 2006.

Desta forma, abre-se o prazo legal para apresentação de impugnação ao recurso interposto, na forma do artigo 109, § 3º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores atualizações.

Valinhos, 17 de julho de 2006.

Profº Carlos Alberto Zanivan
Presidente da Comissão de Julgamento de
Licitações

SECRETARIA DE

**PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2006**

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P. A. nº	NOME
3196/2001	Sidnei Gaudêncio Januário
3542/2001	Nair Pazin Brolacci
8051/2004	Humberto Manoel Alves Filho
1284/2005	Júlio Roberto Barduchi
5436/2005	Silvio José Floriano Pinto
0807/2006	Iraci Maria da Silva Sanches
2539/2006	Manoel Figueiredo Coelho
2778/2006	Edevanilde Farias de Arruda
3209/2006	Christoph Schween

Valinhos, em 19 de julho de 2006.

ENGº OSCARAP. BESEGGIO
Diretor do Departamento Administrativo

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

REPUBLICAÇÃO, POR ERRO DE EDITORAÇÃO DA PORTARIA Nº 10300/2006, PUBLICADA NO BOLETIM MUNICIPAL Nº 977, EDIÇÃO DE 12/07/2006, PÁGINA 61.

PORTARIA Nº 10300/2006

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve:

NOMEAR.

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei nº 3182/98;

1. **Alexandre Fornaro**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Supervisor de Campo, Referência 31, do Anexo IV da Lei nº 3974/2006, cargo este criado pela Lei nº 3182/98, com alterações através das Leis nº 3509/2000, 3901/2005 e 3974/2006, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 04 de julho de 2006;

2. **Ana Paula Diogo Garrido Souza**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do anexo V da Lei nº 3974/2005, cargo este criado pela Lei nº

3182/98, com alteração através da Lei nº 3509/2000, junto a Secretaria de Educação, a partir de 04 de julho de 2006;

3. **Jorge Henrique Miguel**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, Ref. 72, do anexo IV da Lei nº 3974/2006, cargo este criado pela Lei nº 3182/98, com alteração através da Lei nº 3509/2000, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 04 de julho de 2006;

4. **Marisa Rodrigues Jacintho**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Ref. 93, do anexo IV da Lei nº 3974/2006, cargo este criado pela Lei nº 3182/98, com alteração através da Lei nº 3509/2000, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 04 de julho de 2006;

5. **Paulo César Ferreira Martins**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, Ref. 10, do anexo IV da Lei nº 3974/2006, cargo este criado pela Lei nº 3182/98, com alteração através da Lei nº 3509/2000, junto a Secretaria de Educação, a partir de 04 de julho de 2006;

6. **Rui Zanqueta Cavalheri**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Matemática, Ref. 01, Nível 01, do anexo V da Lei nº 3974/2005, cargo este criado pela Lei nº 3182/98, com alteração através da Lei nº 3509/2000, junto a Secretaria de Educação, a partir de 04 de julho de 2006.

Valinhos, 04 de julho de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretário de Administração e Informatização
Respondendo pela Secretaria de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Diretor do Departamento de Pessoal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

**PORTARIA Nº 10304/2006
REVOGAR.**

os efeitos do item 06 constante da Portaria nº 10273/2006, datada de 02/06/2006, que designou a servidora **Tathiane Boldarini da Silva**, para exercer Função Gratificada de Supervisor de Programas, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, a partir de 13 de junho de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. nº 313/2006-DDSAC/SDSH.

Valinhos, 13 de Julho de 2006.

**PORTARIA Nº 10305/2006
DETERMINAR.**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o pedido de desligamento, em virtude da aposentadoria, por idade, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **Leonildo Mauro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, servidor regido pela Lei Municipal nº 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo seu último dia de trabalho dia 31 de agosto de 2005, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 7586/2005-PMV.

Valinhos, 13 de Julho de 2006.

PORTARIA Nº 10306/2006

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve:

REENQUADRAR:

os seguintes ocupantes do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

1. **Eliane Lucy Marcelino**, Professor I, Ref. 02, Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 3974/2006, a partir de 05 de julho de 2006, conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH nº 700/2006;

2. **Graziela Fernanda Lovizaro**, Professor I, Ref. 01, Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 3974/2006, a partir de 30 de junho de 2006, conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH nº 701/2006;

3. **Selma Milani de Carvalho Cavalcante**,

Professor I, Ref. 02, Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 3974/2006, a partir de 11 de julho de 2006, conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH nº 740/2006;

4. **Simone D'Andréa do Prado**, Professor II – Professor de Português, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 3974/2006, a partir de 05 de julho de 2006, conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH nº 722/2006.

Valinhos, 14 de Julho de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal
em exercício

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretário de Administração e Informatização
Respondendo pela Secretaria de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Diretor do Departamento de Pessoal

COMUNICADO Nº 003/2006

Pelo presente comunicado, ficam as pessoas abaixo relacionadas, a comparecerem a Seção de Pessoal, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, sito à Rua Antônio Carlos, nº 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 10 (dez) dias, para tratarem de assuntos relacionados aos processos correlatos, a seguir:

= Interessado

Anderson Alves de Andrade
André Betti
Aurelinda Sentalin
Carlos Roberto Matelli
Daniela Ap. Olivo Perissinotto
Edenilza Pontes Capovilla
Edvaldo Antonio dos Reis
Elaine Cristina Gomes da Silva
Elaine Formentini Caldas
Fabiola Pereira Cordon
Leila Barbosa Oliveira
Marcos Turcatti
Maria Bernadete Prado
Maria Flora Camarini Vieira
Marilda da Costa Isabel
Mariza Ap. Costa
Marta Lueli Scatena
Moacir Rovere
Mônica Ap. Hohne
Paulo César de Assis Cosso
Pedro Soares dos Santos
Reinaldo Silva
Rosana Furlani Schembeck
Roseli S. Franceschini Thomé
Silvana Ap. Ignácio
Silvia Ap. Donadelli
Suzimar Ap. de Souza Quijada

Processo/Protocolado Assunto

SRH 563/2006
SRH 592/2006
4135/05-PMV
SRH 313/2006
SRH 327/2006
11851/05-PMV
SRH 488/2006
SRH 299/2006
SRH 316/2006
SRH 586/2006
12308/05-PMV
9039/04-PMV
SRH 226/2006
SRH 603/2006
SRH 344/2006
SRH 323/2006
SRH 551/2006
SRH 048/2006
SRH 441/2006
SRH 618/2006
SRH 460/2006
10696/05-PMV
SRH 300/2006
SRH 289/2006
SRH 596/2006
SRH 271/2006
SRH 373/2006

Revisão Ad. Tempo Serviço
Pagto. Ampl. Jornada – Lic. Prêm.
Pagamento de Insalubridade
Revisão de Cálculos
Reequadramento no Magistério
Haveres Indenizatórios
Licença Prêmio
Reequadramento no Magistério
Reequadramento no Magistério
Licença Prêmio
Informações Funcionais
Revisão Ad. Tempo Serviço
Revisão Ad. Tempo Serviço
Salário Família
Revisão de Cálculos
Revisão de Cálculos
Inclusão de Quintos
Complement. de Aposentadoria
Reequadramento no Magistério
Licença Prêmio
Licença Prêmio
Pagamento de Insalubridade
Reequadramento no Magistério
Revisão Ad. Tempo Serviço
Licença Prêmio
Adicional de Estímulo
Reequadramento no Magistério

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Valinhos, 17 de Julho de 2006.

ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO
Assessor de Governo II – S. R. H.

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Departamento de Pessoal
Diretor

ATAN Nº 26/2006

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2006.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, na Secretaria de Educação, da Municipalidade, sito à Rua José Milani, nº 127, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2003, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação nº 19/2006, em

atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio Carlos, nº 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2006, PARA



AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: MÉDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
3.º MARIA HELENA MICHELINI MAIA

B.2 - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

CARGO: TELEFONISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO
2.º ISABEL NUNES DE ARAUJO

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação o candidato abaixo relacionado:

CARGO: MÉDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
3.º MARIA HELENA MICHELINI MAIA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de oficial de gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 22/2006
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, a vista do elemento constante nos itens B.2, da Ata n.º 26/2006, referente ao Edital de Convocação n.º 19/2006 do Concurso Público n.º 01/2003, CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecer no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendamento de Exames Médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: 28 DE JULHO DE 2006 - Horário: às 10:30 horas

CARGO: TELEFONISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO
Candidato Convocado:
3.º ROSELY RIBEIRO DE S FERNANDES

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em

hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por “**Procuração**” devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 18 de julho de 2006

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAJUME
Departamento de Pessoal
Diretor

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JUNIOR
Secretário da Secretaria de Administração e
Informatização
Respondendo pela Secretaria de Recursos
Humanos

SECRETARIA DA

SAÚDE

ATA n.º 04/2006.

No período de vinte e seis de maio à dezenove de junho de dois mil e seis, foram realizados todos os trabalhos de convocação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2005, conforme relatado abaixo:

A- A Secretaria da Saúde efetuou a convocação para que fizesse agendamento de exame médico e demais providências necessárias para admissão em emprego público os candidatos abaixo mencionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2005 para o emprego de Recepcionista de Saúde e Técnico de Imobilização.

Cargo: Recepcionista de Saúde
13ª Ana Paula Ferreira de Camargo

Cargo: Técnico de Imobilização
9ª Cíntia Fabiana R. Garcia

B- A Secretaria da Saúde, sito à av. dos esportes, 335 – Centro – Valinhos/SP, encerrou os trabalhos referentes a apresentação do candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2005, para provimento de emprego público.

B.1- Apresentou-se o candidato:
Cargo: Recepcionista de Saúde
13ª Ana Paula Ferreira de Camargo

Cargo: Técnico de Imobilização
9ª Cíntia Fabiana R. Garcia

C- Da apresentação de documentação e resultado da inspeção de saúde, do candidato relacionado no item e B.1 desta Ata.

C.1. – Após conferência dos documentos foi considerado apto para admissão, o candidato abaixo:

Cargo: Recepcionista de Saúde
13ª Ana Paula Ferreira de Camargo

Cargo: Técnico de Imobilização
9ª Cíntia Fabiana R. Garcia

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Dr. Orestes Previtalo Jr., Secretário da Saúde e Décio Zenone, Diretor do Depto. Administrativo.

Dr. Orestes Previtalo Jr.
Secretário da Saúde

Décio Zenone
Diretor Depto. Administrativo

EDITAL 274/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 473/06
Data de Protocolo: 14/07/2006
CEVS: 355620601-851-000048-1-0
Data de Validade: 14/07/2007
Razão social: FERNANDO ANTÔNIO REMÍSIO FIGUINHA
Ramo de Atividade: Consultório Médico
Resp. Legal/técnico: Fernando Antônio R. Figueira – CRM/SP 36371
Resp. Técnico subst.: Ana Paula Damiano – CRM/SP 87883

Protocolo: 474/06
Data de Protocolo: 12/07/2006
CEVS: 355620601-851-000051-1-0
Data de Validade: 14/07/2007
Razão social: JOSÉ AUGUSTO REMÍSIO FIGUINHA
Ramo de Atividade: Consultório Médico
Resp. Legal/técnico: José Augusto R. Figueira – CRM/SP 44600

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 14 de julho de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 275/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 471/06
Data de Protocolo: 12/07/2006
CEVS: 355620601-851-000601-1-9
Data de Validade: 14/07/2007
Razão social: POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA VALINHOS
Ramo de Atividade: clínica odontológica
Resp. Legal/técnico: Maria Isaura Rossi Simões - CRO/SP 10918

Protocolo: 472/06
Data de Protocolo: 12/07/2006
CEVS: 355620601-851-000050-1-0
Data de Validade: 14/07/2007
Razão social: MARIA DO CARMO COUTINHO FIGUINHA
Ramo de Atividade: consultório médico
Resp. legal/técnico: Maria do Carmo C. Figueira – CRM/SP 44601

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 14 de julho de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 276/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 428/06
Data de Protocolo: 23/06/2006
CEVS: 355620601-851-000164-1-0
Data de Validade: 14/07/2007
Razão social: NICÁCIO SILVA MARTINS
Ramo de Atividade: Consultório odontológico
Resp. Legal/técnico: Nicácio Silva Martins – CRO/SP 57620

Protocolo: 467/06
Data de Protocolo: 10/07/2006
CEVS: 355620601-851-000518-1-0

Data de Validade: 14/07/2007
Razão social: ADRIANA DI NARDO SILVA
Ramo de Atividade: Consultório odontológico
Resp. legal/técnico: Adriana Di Nardo Silva – CRO/SP 33110
Resp. técnico subst.: Rafael Augusto L. Santos - CRO/SP 79737

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 14 de julho de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 277/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento e Assunção de Responsabilidade Técnica

CLÍNICA MÉDICA
Protocolo: 462/06
Data de Protocolo: 06/07/2006
CEVS: 355620601-851-000596-1-7
Data de Validade: 12/07/2007
Razão Social: CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS VALINHOS
CNPJ: 07909496000160
Endereço: AVENIDA ONZE DE AGOSTO, 2035 NOVA VALINHOS
Município: VALINHOS CEP: 13276-130 UF: SP
Resp. Legal/Técnico: MARCELO PRADO MOTA CPF: 182.016.068-84
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 78.554 UF: SP.

EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA MÉDICA
Protocolo: 463/06
Data de Protocolo: 06/07/2006
CEVS: 355620601-851-000597-1-4
Data de Validade: 12/07/2007
Razão Social: CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS VALINHOS CNPJ: 07909496000160
Endereço: AVENIDA ONZE DE AGOSTO, 2035 NOVA VALINHOS Município: VALINHOS CEP: 13276-130 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO PRADO MOTA CPF: 182.016.068-84
Resp. Técnico: DANIEL MIRANDA FERREIRA CPF: 810.804.416-20
Conselho Prof: CRM N.º Inscr.: 90.926 UF: SP.
Equipamento: RAIOS X DE 100 mA 500 mA. Xraicom, modelo 500D, série 020/1108.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 12 de julho de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 278/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 448/06
Data de Protocolo: 03/07/2006
CEVS: 355620601-851-000115-1-0
Data de Validade: 14/07/2007
Razão Social: CLÍNICA E LABORATÓRIO DA VITAS/C LTDA
CNPJ: 519022370001-07
Endereço: ESTRADA ESTADUAL VALINHOSA VINHEDO, 1751 DOIS CÔRREGOS
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP
Resp. Legal/Técnico: JOSÉ CARLOS Q CUNHA



FONSECA CPF: 670.9054.328-87
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 28.803 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

VALINHOS, 14 de julho de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 279/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento / Alteração de dados

Protocolo: 461/06

Data de Protocolo: 05/07/2006

CEVS: 355620601-158-000079-1-9

Data de Validade: 11/07/2007

Razão Social: P & P COMÉRCIO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA ME

CNPJ: 040830240001-02

Endereço: RUA MERCÍDIO PAZELLI, 52 JD SÃO LUIZ

Município: VALINHOS CEP: 13272-706 UF: SP
Resp. Legal: PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 016.902.828-35

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

VALINHOS, 11 de julho de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE

**SEGURANÇA,
TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**Edital nº 015 / 2006
D.T.T. / S.S.T.T.**

A Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito comunica para os devidos fins que o servidor Carlos José dos Santos, escalado para o Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais durante o mês de junho p.p., foi substituído a partir do dia 20, em função de afastamento médico, pelo servidor Cláudio Luis Fabri, tendo este último permanecido de plantão até o término do referido mês.

Valinhos, 11 de julho de 2006.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
Secretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2006 –
D.T.T./S.S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia oito do mês de junho de 2006, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0187/2006	CTO 8861	A 43 35997	INDEFERIDO
0196/2006	CXI 5252	A 43 33346	DEFERIDO
0219/2006	CKD 3428	A 43 36260	INDEFERIDO
0220/2006	DHF 3287	A 43 36194	INDEFERIDO
0337/2006	DEX 6169	Z 49 00453	INDEFERIDO
0340/2006	CXU 0107	A 43 36487	INDEFERIDO

Valinhos, 07 de julho de 2006.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2006 – D.T.T./S.S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia quatorze do mês de julho de 2006, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0228/2006	CEV 6262	A 43 35996	INDEFERIDO
0229/2006	DIX 1234	A 43 36280	INDEFERIDO
0243/2006	DHF 3728	A 43 36275	INDEFERIDO
0246/2006	CDW 8026	A 43 36471	INDEFERIDO
0258/2006	CZE 4274	A 43 36415	INDEFERIDO
0300/2006	BVN 7060	A 43 36546	INDEFERIDO
0344/2006	CYC 7214	V 48 00079	INDEFERIDO
0346/2006	BTS 1877	A 43 35328	DEFERIDO
0352/2006	AMZ 4399	V 48 00989	INDEFERIDO
0353/2006	LAN 3842	V 48 00368	INDEFERIDO

Valinhos, 07 de julho de 2006.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

**ÁGUAS E ESGOTOS DE
VALINHOS**

**SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE
RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª. Publicação

Pelo presente, fica convocado o Sr. **Sérgio Alberto de Lima**, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, a comparecer na Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Antônio Carlos, 251, centro, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo n.º 1515/2005.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

Valinhos, 17 de julho de 2006.

Pelo presente, fica convocado o Sr. **José Nascimento da Silva**, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, através de seu representante legal, a comparecer na Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Antônio Carlos, 251, centro, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo n.º 1799/2005.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

Valinhos, 17 de julho de 2006.

Pelo presente, fica convocada a Srª. **Larissa de Moraes**, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, a comparecer na Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Antônio Carlos, 251, centro, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo n.º 100/2006.

O não comparecimento no prazo estipulado

ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

Valinhos, 17 de julho de 2006.

Pelo presente, fica convocado o Sr. **Frederico Carramaschi**, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, a comparecer na Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Antônio Carlos, 251, centro, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo n.º 117/2006.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

Valinhos, 17 de julho de 2006.

Pelo presente, fica convocado o Sr. **Carlos Sérgio Martins**, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, a comparecer na Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Antônio Carlos, 251, centro, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo n.º 324/2006.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

Valinhos, 17 de julho de 2006.

Pelo presente, fica convocado o Sr. **Magnus Machado Júnior**, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, a comparecer na Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Antônio Carlos, 251, centro, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo n.º 335/2006.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

Valinhos, 17 de julho de 2006.

Pelo presente, fica convocado o Sr. **Leandro José Fiochi**, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, a comparecer na Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos

Humanos, sito à Rua: Antônio Carlos, 251, centro, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo n.º 388/2006.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

Valinhos, 17 de julho de 2006.

Pelo presente, fica convocada a Srª. **Maria Belinha Ap. Del Passo**, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, a comparecer na Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Antônio Carlos, 251, centro, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo n.º 407/2006.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

Valinhos, 17 de julho de 2006.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo
Em Substituição

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V.
Respondendo pelo D.A.R. H

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE
RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 1805 / 2006
RETIFICAR**

a Portaria n.º 1760/2006, publicada no Boletim Municipal n.º 962, de 29/03/2006, para constar que o servidor Rogério Bini Santiago, em 10/04/2006, foi nomeado para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil.

Valinhos, 17 de julho de 2006.

PORTARIA N.º 1806 / 2006

Considerando o impedimento legal e temporário referente ao gozo de férias da titular do cargo de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo;

Considerando que a titular do cargo entregou cópia reprográfica do atestado médico (via original encaminhada a Seção de Atendimento ao Servidor/S.R.H./P.M.V.) o qual indica 15 dias de afastamento por motivo de cirurgia, a partir de 10/07/2006, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 127, e seu parágrafo único, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40, § 1º e 2º da Lei n.º 3182, de 03 de abril de 1998, para plena continuidade dos serviços prestados por esta Seção,

a servidora **Ivone de Araújo Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada junto ao Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo.

Valinhos, 17 de julho de 2006

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente
Respondendo pelo D.A.R.H.

ATAN.º 07/2006

**APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/
2004, PARA PROVIMENTO DE CARGO
PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO
EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N.º 07/2006.**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, na Seção de Pessoal, do Departamento Administrativo e de Recursos



CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DAS SESSÕES REALIZADAS NO PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DE 05 A 11 DE JULHO DE 2006

Vereadores

Clayton Roberto Machado, Presidente; Eder Linio Garcia, 1º Vice - Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 2º Vice - Presidente; Paulo Roberto Montero, 1º Secretário; João Moyses Abujadi, 2º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, 3º Secretário; Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, 4º Secretário; José Henrique Conti; José Pedro Damiano e Mauro de Sousa Penido.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei nº 72/06, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Valinhos e dá outras providências, no valor de R\$ 200.000,00. Ato do Executivo Municipal. (2ª sessão, dia 06 de julho de 2006).

Projeto de Lei nº 74/06, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Município de Indaiatuba na forma que especifica e dá outras providências. Ato do Executivo Municipal. (3ª sessão, dia 07 de julho de 2006).

Projeto de Lei nº 70/06, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 396.000,00. Ato do Executivo Municipal. (4ª sessão, dia 10 de julho de 2006).

Projeto de Lei nº 71/06, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.575.000,00. Ato do Executivo Municipal. (4ª sessão, dia 10 de julho de 2006).

Projeto de Lei nº 73/06, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.973.600,00. Ato do Executivo Municipal. (4ª sessão, dia 10 de julho de 2006).

Projeto de Lei nº 76/06, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o SEBRAE-SP e ACIV na forma que especifica e dá outras providências. Ato do Executivo Municipal. (5ª sessão, dia 11 de julho de 2006).

Projeto de Lei nº 75/06, que implanta etapa do Programa de Valorização do Servidor Público Municipal na forma que especifica e dá outras providências. Ato do Executivo Municipal. (6ª sessão, dia 11 de julho de 2006).

Urgência não aprovada:

Projeto de Lei nº 77/06, que autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de direito real de uso de bem imóvel à Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica e dá outras providências. Ato do Executivo Municipal.

Publique-se

Clayton Roberto Machado
Presidente

Modalidade: Proc. Compras n.º 028/2006 – Concorrência n.º 005/2006

Vigência: 12 meses (estimativa)

Data assinatura: 30 de junho de 2006

Neusa M. Dorigon
Diretora do Departamento Jurídico

Extrato de Termo Contratual

Contrato: n.º 030/2006 – DAEV

Contratante Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Contratado: Luiz Bissoto

Objeto: Imóvel sito na Avenida 11 de Agosto, n.º 1059, esquina com a Rua José Milani, n.º 353, nesta cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 38.716,20

Proc. Adm.: n.º 545/2006-DAEV

Vigência: 12 meses, a partir de 1º de julho de 2006

Data assinatura: 30 de junho de 2006

Neusa M. Dorigon
Diretora do Departamento Jurídico

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

EXTRATO DA ATADA DA 3ª RE DO CMDI

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, convocada pelo presidente Pedro Luiz Mayr, para tratar da elaboração de sugestões para alteração da Lei Municipal nº 3.811, realizada no dia 05/07/2006, às 18h30. Presente os seguintes **Conselheiros Titulares:** Manasses Paula Campanha, Pedro Luis Mayr, Márcia Helena Toyoda Crivellari, Belmiro Alvarez, Hélio Lopes de Moraes. Presente também o **Conselheiro Suplente:** Fernando Bernardes de Souza; e o **Assessor à Disposição dos Conselhos Municipais:** Ulisses do Porto Salvador. O presidente Pedro Mayr falou da necessidade da alteração da Lei de Criação deste Conselho pelos seguintes motivos: dificuldade da participação dos membros devido ao horário, que já foi alterado algumas vezes, porém não atingiu o objetivo, dificuldade de conseguir paridade por causa da falta de elementos da Sociedade Civil. O Conselheiro Manasses apresentou as seguintes propostas: Acrescentar o inciso VIII, no artigo 1º, as atribuições do Regimento Interno. Acrescentar no Artigo 2º: Representantes do Poder Público: a) 1 (um) representante do órgão responsável pela gestão da Política da Saúde, b) 1(um) representante do órgão responsável pela gestão da Política da Assistência Social e

Habitação; c) 1 (um) representante do órgão responsável pela gestão da Política de Cultura e Educação; d) 1 (um) representante do órgão responsável pela gestão da Política de Segurança, Transportes e Trânsito; e) 1(um) representante do órgão responsável pela gestão da Política de Esportes e Lazer; f) 1(um) representante do órgão responsável pela gestão da Política de Governo e Assuntos Jurídicos e Cidadania. II – Representantes da Sociedade Civil: a) 1 (uma) cadeira cativa ao representante da OAB; b) 2 (dois) representantes das Entidades não governamentais de Atendimento do Idoso ou de Associações ou Organizações Representativas da sociedade civil, **nos termos do inciso II, do artigo 204, da Constituição da República Federativa do Brasil;** c) 1 (um) representantes de instituições prestadoras de serviço de assistência social; ou dos Conselhos Municipais; d) 2 (dois) representante de organizações e conselhos da classe trabalhadora do Município de Valinhos ou usuários. Alteração do §2º, do artigo 2º, a eleição dos membros de organizações e conselhos da classe trabalhadora do Município de Valinhos ou usuários deverá ser efetuada através de Assembléia. Por decisão dos membros presentes, as propostas apresentadas serão apreciadas e votadas na próxima reunião, a ser realizada em 19 de julho de 2006. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual elaborou-se a presente ata, que terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal, assinado pelo Presidente do CMDI.

Valinhos, 17 de julho de 2006.

PEDRO LUIS MAYR
Presidente do CMDI

CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária

Data: 19/07/2006
Horário: 18:30h
Local: Casa dos Conselhos – Av. Independência nº 695/697 Centro

Pauta:

Expediente
I) Comunicação e justificativas de ausência dos conselheiros;
II) Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
III) Ciência de correspondência e documentos recebidos;

Ordem do dia

Apreciação e votação das sugestões apresentadas para alteração Lei nº 3811 de 16 de julho de 2004, que "cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

Valinhos, 17 de julho de 2006

Pedro Luis Mayr
Presidente CMDI

Humanos, desta Autarquia, sito à Rua Antônio Carlos, n.º 251, neste Município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, para provimento do cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 07/2006, publicado no Boletim Municipal n.º 977, edição de 12 de julho de 2006, em atendimento às disposições constantes no item 8.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2004, foi lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas no referido período da apresentação:

A - Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2006, PARA AGENDAMENTO MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 – Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 8.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I
Lotação: Departamento Jurídico
Candidato Convocado:
3º - Keith Caroline Drudi

Não havendo nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim **CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO**, Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, desta Autarquia, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO** Presidente desta Autarquia.

Valinhos, 14 de julho de 2006.

CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

Extrato de Termo Contratual

Contrato: n.º 029/2006 – DAEV

Contratante Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Contratada: Cimil – Comércio e Indústria de Minérios Ltda.

Objeto: Fornecimento 70.000 (setenta mil) quilos de Sulfato de Alumínio granulado, isento de ferro, para utilização em Estação de Tratamento de Água.

Valor: R\$ 49.700,00

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, senhor, CLAYTON ROBERTO MACHADO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a lista do resultado dos cargos abaixo relacionados, após a realização das Provas Práticas no dia 01e 02/07/06 e após contagem de Títulos, do Concurso Público de Nº 01/2006. No caso de empate, foram utilizados os critérios de desempates definidos pelo item 9.3 do edital.

ADVOGADO

Posiç.	Inscr.	Nome	RG	Prova Escrita	Prova Prática	Títulos	Total Final	Situação
1	18	APARECIDA DE LOURDES TEIXEIRA	15661753/SP	83,33	0,00	0,00	83,33	APROVADO
2	4	ALEXANDRE HONIGMANN	25.578.964-6/SP	80,00	0,00	2,00	82,00	APROVADO
3	109	RICARDO MAURÍCIO FRANCO DE MORAES	30191719-X/SP	80,00	0,00	0,00	80,00	APROVADO
4	114	SABRINA NÁSSER DE CARVALHO	288294609/SP	80,00	0,00	0,00	80,00	APROVADO
5	51	GISELE BERALDO DE PAIVA	307267167/SP	76,67	0,00	2,00	78,67	APROVADO
6	6	ALINE CRISTINE PADILHA	266453764/SP	76,67	0,00	0,00	76,67	APROVADO



7	70	KELLY FABIANA MARTINEZ DE SOUZA	28.828.876-2/SP	73,33	0,00	0,00	73,33	APROVADO
8	81	MARIA CAROLINA VIANA MACHADO PINHEIRO	336876440/SP	73,33	0,00	0,00	73,33	APROVADO
9	112	ROLIANDRO ANTUNES DA COSTA	33.988.110-0/SP	70,00	0,00	2,00	72,00	APROVADO
10	17	ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS	209417468/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
11	35	EDISON BALDI JÚNIOR	30911901-7/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
12	104	RÉGIS TARIFA	349849456/SP	66,67	0,00	0,00	66,67	APROVADO
13	48	FLÁVIA MARIA CASTARDE	306786382/SP	66,67	0,00	0,00	66,67	APROVADO
14	94	PATRÍCIA DE FIORI ADIB	288631109/SP	63,33	0,00	2,00	65,33	APROVADO
15	79	MARCO ANTÔNIO SALES TORRES	21249559/SP	63,33	0,00	0,00	63,33	APROVADO
16	14	ANDRÉ LUIZ FORTUNA	30505337-1/SP	63,33	0,00	0,00	63,33	APROVADO
17	90	MÔNICA APARECIDA GARCIA	331511794/SP	63,33	0,00	0,00	63,33	APROVADO
18	11	ANA CAROLINA DALDEGAN SERRAGLIA	335600037/SP	63,33	0,00	0,00	63,33	APROVADO
19	91	MÔNICA MARIA DIAS CONSULIN	43.542.611-4/SP	60,00	0,00	0,20	60,20	APROVADO
20	93	PATRÍCIA DE CAMARGO FAGUNDES	20891106/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
21	75	MARCELO ANTONIO	20233510/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
22	25	CARLOS MARQUES NETO	18.456.687-3/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
23	47	FERNANDO BRANDÃO VAZ DE LIMA	27.916.932-2/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
24	13	ANDERSON LUIZ RAMOS	30.702.957-8/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
25	85	MARINA GOMES SERRÃO	307981630/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
26	76	MÁRCIA DE MENDONCA CARVALHO	33407896-9/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
27	106	RENATA RODRIGUES BENATTI	16969577/SP	56,67	0,00	0,00	56,67	APROVADO
28	20	BRENDA STAUT LEITE	10445937/MG	56,67	0,00	0,00	56,67	APROVADO
29	34	DANUSA ARMSTRONG	16802243-6/SP	53,33	0,00	0,00	53,33	APROVADO
30	1	ADRIANA DO CARMO SAMPAIO	23.564.326-9/SP	53,33	0,00	0,00	53,33	APROVADO
31	39	ELENICE FERREIRA DOS SANTOS	15107699-6/SP	53,33	0,00	0,00	53,33	APROVADO
32	28	CLAUDIA FOLCHINI	18.973.277/SP	53,33	0,00	0,00	53,33	APROVADO
33	16	ANDRE VICENTINI GAZAL	32.372.102-3/SP	53,33	0,00	0,00	53,33	APROVADO
34	55	GUILHERME DE ANDRADE ANTONIAZZI	30.890.515-5/SP	53,33	0,00	0,00	53,33	APROVADO
35	102	RAFAEL BACELLAR SILVA RICO	34.006.798-6/SP	53,33	0,00	0,00	53,33	APROVADO
36	118	SÉRGIO LOBO CHAIB	8.791.025/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
37	30	CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA	289181161/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
38	96	PAULA FERRARO SPADACCIA	26.325.567-0/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
39	125	VANESSA POGETTI MIGUEL	28.714.179-2/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
40	57	HUMBERTO LIVRAMENTO BATISTA DE ALMEIDA	276442118/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
41	9	AMÉLIA FARINHA FIDÉLIS DA SILVA	30244769-6/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Posiç.	Inscr.	Nome	RG	Prova Escrita	Prova Prática	Títulos	Total Final	Situação
1	521	MARCOS FURECHE	11.784.456/SP	85,00	0,00	0,00	85,00	APROVADO
2	633	RODRIGO LUPINACCI POLINI	29.469.285-X/SP	82,50	0,00	0,00	82,50	APROVADO
3	307	ÉLEN CRISTINA LUNA ELIAS	46.640.739-7/SP	82,50	0,00	0,00	82,50	APROVADO
4	604	RAFAEL OLIVEIRA FUSCO	342874366/SP	80,00	0,00	0,00	80,00	APROVADO
5	207	BEATRIZ MACHADO TREVISAN	175681442/SP	77,50	0,00	2,00	79,50	APROVADO
6	441	JULIANO ROGÉRIO RAUL	24.524.555.8/SP	77,50	0,00	2,00	79,50	APROVADO
7	663	SELMA SANAE KANEIWA KUBO	15854924/SP	77,50	0,00	0,00	77,50	APROVADO
8	507	MARCELO TERUYA	13585615/SP	77,50	0,00	0,00	77,50	APROVADO
9	237	CLÁUDIA DE OLIVEIRA ANANIAS CARDOSO	299747402/SP	77,50	0,00	0,00	77,50	APROVADO
10	590	PAULA CRISTINA FERREIRA LEMES	296654383/SP	77,50	0,00	0,00	77,50	APROVADO
11	333	ERNANI FERREIRA ALVES NETTO	30.838.419-2/SP	77,50	0,00	0,00	77,50	APROVADO
12	583	PATRÍCIA LINHARES AREIAS	335835727/SP	77,50	0,00	0,00	77,50	APROVADO
13	574	OLAVO CHELINI JÚNIOR	7.353.610/SP	75,00	0,00	0,00	75,00	APROVADO
14	491	LUZIA APARECIDA FERREIRA	24.292.133-4/SP	75,00	0,00	0,00	75,00	APROVADO
15	427	JOSÉ FURQUIM NETO	17987936-4/SP	75,00	0,00	0,00	75,00	APROVADO
16	661	SÉFORA PRINCIPE FRANCO	16568966/SP	75,00	0,00	0,00	75,00	APROVADO
17	523	MARCOS GOMES MARTINS	054339072/RJ	75,00	0,00	0,00	75,00	APROVADO
18	228	CAROLINA MORAES BASILIO	257426474/SP	75,00	0,00	0,00	75,00	APROVADO
19	128	ADEMAR OLIVEIRA DE LIMA	32.223.908-4/SP	75,00	0,00	0,00	75,00	APROVADO
20	357	FERNANDO RODRIGUES SERRANO	34009945-8/SP	75,00	0,00	0,00	75,00	APROVADO
21	455	KELLY ROSANA YASSUDA	228325870/SP	75,00	0,00	0,00	75,00	APROVADO
22	375	GEYSA FERNANDA DE ALMEIDA	34.205.420-X/SP	75,00	0,00	0,00	75,00	APROVADO
23	522	MARCOS GARCIA ROMERO	67655506/SP	72,50	0,00	0,00	72,50	APROVADO
24	388	GIULIANO INFANGER	255199934/SP	72,50	0,00	0,00	72,50	APROVADO
25	292	ÉDER CEOLIN	419528295/SP	72,50	0,00	0,00	72,50	APROVADO
26	712	VANESSA APARECIDA RASTEIRO DE SOUZA	42.031.903-7/SP	72,50	0,00	0,00	72,50	APROVADO
27	555	MELISSA ALFONSO ORTEGA DE SOUZA	165721339/SP	72,50	0,00	0,00	72,50	APROVADO
28	162	ALTINO DA CRUZ FILHO	5085288/SP	72,50	0,00	0,00	72,50	APROVADO
29	176	ANA LUISA DONADEL BARRETO	33.029.434-9/SP	72,50	0,00	0,00	72,50	APROVADO
30	425	JOSÉ CARLOS GARCIA	9.181.449/SP	72,50	0,00	0,00	72,50	APROVADO
31	707	VALDINEI FERNANDES	19.137.338/SP	72,50	0,00	0,00	72,50	APROVADO
32	703	TIAGO DE CARVALHO RABELLO	344247557/SP	72,50	0,00	0,00	72,50	APROVADO
33	185	ANDRÉ LUIZ SCHILLING	3076881006/RS	72,50	0,00	0,00	72,50	APROVADO
34	630	RODRIGO COLUCCI FERRÃO	30380967x/SP	70,00	0,00	2,00	72,00	APROVADO
35	434	JULIANA CESARINI	439611891/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
36	489	LUIZA MARIA BUFFO	7.245.530/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
37	206	AUGUSTO HENRIQUE SANTOS GARDIN	326024980/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
38	702	THIAGO BARROSO FERRARI	34.693.065-0/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
39	429	JOSÉ MARIA FRANCESCHINI	575134/GO	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
40	343	FABIANA CRISTINA GIOPATO	253111080/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
41	467	LÍVIA BRUNELLI CASARINI	423888882/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
42	572	NORBERTO BARROS	18.946.379/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
43	487	LUIZ HENRIQUE CASELLI MESSIAS	20.540.321-9/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
44	632	RODRIGO GUEVARA TOMAZI	330315146/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO





45	505	MARCELO PINELLA VALÉRIO	33.467.453-0/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
46	371	GABRIEL FERNANDO RODRIGUES	29,363,266-2/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
47	721	VERÔNICA PIMENTEL CILENTO PORFÍRIO	292569385/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
48	428	JOSÉ GILBERTO DE SOUZA JUNIOR	27896333x/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
49	192	ANDRÉIA GALINA	23.769.125-5/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
50	265	DANIELA REGINA ANTONICELLI	277935180/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
51	216	BRUNO TUBANDT ROGERO	34.775.268-8/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
52	556	MICHAEL DIEGO SOUZA	433807507/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
53	299	EDRISI VALDEVINO	33746807-2/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
54	359	FILIFE BERTI GEREMIAS	41.365.395-X/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
55	653	ROZANE PEREIRA VICENTE	26.325.497-5/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
56	203	APARECIDO CARLOS PERINI	130599220/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
57	190	ANDRÉIA QUEIROZ SILVA	328201972/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
58	515	MÁRCIA SHIRLEY PEREIRA COSTA	39.691.151-1/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
59	486	LUIZ FERNANDO MADSEN	10303187-X/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
60	151	ALEXANDRE CALOU	21873125-5/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
61	616	RENATO DELÚ MOURA	27387156-0/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
62	353	FERNANDA MARIA CHENI	21555072-9/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
63	166	AMANDA ROCHA CHRISPIM	34834214-7/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
64	256	DAIANA DE FÁTIMA MENDONÇA	401146662/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
65	222	CARLOS ALBERTO CASAGRANDE	345997062/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
66	697	THAÍS DA COSTA LIMA	43969033X/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
67	290	DURVAL VIEIRA JUNIOR	439615070/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
68	167	ANA BEATRIZ BISSOTO E SILVA	28.087.135-1/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
69	684	SORAIA CRISTINA DA SILVA	19312277/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
70	669	SILVANA PINTO WASKO	255867827/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
71	587	PAULA ANDRESA BOSSO	27133992-5/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
72	657	SANDRA MARCIA BELINELLI SOLDERA	21.555.281-7/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
73	426	JOSÉ DAVID STENICO	19893934/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
74	510	MÁRCIA DOS REIS SANTOS	20119221/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
75	659	SANDRO ROBERTO PEREIRA	241271988/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
76	261	DANIEL BORELLI BOVO	282578821/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
77	182	ANDERSON BAZETTO	35.157.922-9/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
78	619	RICARDO CONTIN DE MARIALVA	431974809/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
79	530	MARIA CAROLINA PUGLIESE PIRES ANDRADE	23401951-7/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
80	419	JOÃO PAULO DA SILVA	348367818/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
81	310	ELIANA BERTHOLDO	7.705.724-X/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
82	300	EDSON FORNER	22320282/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
83	582	PATRÍCIA HELENA SILVEIRA MONTIPO RONCAGLIA	4.646.648 /MG	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
84	164	AMANDA JOCEMARA DOS SANTOS CANSIAN	34446532-9/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
85	175	ANA LÚCIA PATROCÍNIO PAVAN	164937699/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
86	225	CARMEN SÍLVIA MARIOLANI	20349692-6/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
87	246	CRISTIANE CARVALHO ROSA	28184373-9/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
88	652	ROSIVANE APPARECIDA BÂMBOLI CANO	29.996.060-2/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
89	173	ANA LÚCIA FERREIRA	16.689.390/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
90	508	MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	18075128/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
91	381	GISLAINE ALEXANDRA BRESCIANI	346896538/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
92	264	DANIELA OEHLMEYER BRUNHEIRA	349531754/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
93	420	JOICE CRISTINA GUILHERME	42.341.841-5/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
94	209	BERNADETE TRINDADE DEZO	17169103/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
95	358	FERNANDO SILVIO CORREA	20232962-8/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
96	435	JULIANA CRISTINA MENDES	307037137/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
97	130	ADRIANA CAMARGO CAVALCANTE	30679815-3/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
98	614	RENATA APARECIDA MARQUES GONÇALVES	32.188.195-3/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
99	329	ÉRICA DE OLIVEIRA BALBINO	43.617.941-6/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
100	731	WILLIAN CRISTIAN PEACHAZEPI	42.380.134-X/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
101	411	JEANE TENNENBAUM	6.518.252-2 /SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
102	617	RENATO FERREIRA GOMES	23590147-7/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
103	581	PATRÍCIA DANGL TABET	32.719.374-8/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
104	620	RICARDO MICARONI	132970715/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
105	269	DAVID ALEXANDRE CAMARGO CAVALCANTE	32734511-1/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
106	599	PRISCILA MARIANO	42.342.828-7/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
107	578	PÂMELA CHRISÓSTOMO	344468653/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
108	276	DEISE REGINA SCAPIN	434972356/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
109	170	ANA CAROLINA QUEIROZ SILVA	43618122/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
110	249	CRISTIANE LAMPÓRIO BENATTI	43574320-x/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
111	221	CARLA PRISCILLA PELEGATI	43.974.353-9/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
112	285	DIEGO MOSCARDI	34.689.787-7/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
113	150	ALEXANDRA CRISTINA GIARDELLI COSTA	25.508.458-4/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
114	155	ALINE DA SILVA PIERA AGOSTINHO	34.446.580-9/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
115	624	RITA DE CÁSSIA FACIO	34.446.514-7/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
116	136	ADRIANA OEHLMEYER BRUNHEIRA	6.319.494/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
117	533	MARIA GABRIELA GADIOLLI ANGELI	43294229-4/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
118	648	ROSELI BROLACCI RODRIGUES	20.645.237 /SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
119	295	EDILEINE MÁRCIA BOLELI SILVA	16.260.258-3/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
120	297	EDMARA GONÇALVES DE GASPARI	19.372.538-1/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
121	459	LAUMAR RICARDO DE LIMA	13.765.099/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
122	696	TELMA MARIA PASTORE	179858385/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
123	471	LUCIANA ALVES DE ANDRADE	26645396x/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
124	656	SAMUEL PAULO ALIOTTO CRIVELLARI	34.693.080-7SSP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
125	577	OTNIEL SERVILHA TORRES	3469755/PA	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
126	495	MAÍZA OLIVEIRA GONÇALVES	43.618.182-4/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
127	511	MARCIA JANY MAURUTTO DE OLIVEIRA	14.455.585-2/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO





128	189	ANDRÉA FERNANDA TERINI BELINI	21.821.327 /SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
129	352	FERNANDA DE OLIVEIRA DOMINGUES DE FREITAS	30420136-4/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
130	535	MARIA INÊZ PEIXOTO	14.109.499/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
131	546	MARINEZ DE SOUZA	232889089/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
132	312	ELIANE APARECIDA MORANO COLIKA	16.124.057 /SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
133	673	SÍLVIA CRISTINA GRIPPA	13.756.451-X/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
134	423	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA MORETTI	10.527.801-4/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
135	699	THAÍSA MARA DE MACEDO	28.087.232-X/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
136	346	FABIANA MARQUES BARBOSA	43664657-2/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
137	421	JORDANNYA DA SILVA DE MELO	34.689.713-0/MA	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
138	548	MARLENE CORRÊA REMÉDIO	16883601-4/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
139	638	ROSANA LÚCIA MARCHIORI	10303186/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
140	331	ÉRIKA DE OLIVEIRA	35.457.815-7/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
141	354	FERNANDA TRISTÃO DOS SANTOS	34.835.982-2/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
142	688	TADEU HENRIQUE SCHAION	35.198.097-0/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
143	442	JÚLIO CÉSAR FERREIRA MELONARI	9.097.636-8/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
144	215	BRUNO MARCOS QUIOZINI	34.205.453-3/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
145	554	MEIRE APARECIDA FARINELLI	11995563/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
146	474	LUCIANA CRISTINA FRANÇA	30355747-03/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
147	645	ROSÂNGELA SANTOS BARBIERI	461802/MG	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
148	514	MÁRCIA REGINA SAURIN	17.087.135 /SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
149	705	VALDEREZ ALVES SIQUEIRA FRANCISCO	8.591.771-0/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
150	195	ANGELA INÁCIO GUIMARÃES	30.655.111-1/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
151	687	TABADHA ALEXANDRE SCALABRINI MONTAGNA	29.256.898-8/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
152	194	ANDRÉIA PACHECO CAMARGO GUILHERME	27.111.411-3/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
153	326	ÊMERSON NOGUEIRA DE LIMA	182633445/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
154	603	RAFAEL LEANDRO PEREIRA DA SILVA	21.404.502 /	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
155	148	ALEX GUEDES FERREIRA	40.892.695-8/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
156	379	GISÉLE RIBEIRO QUIO	32508907-3/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
157	601	RAFAEL BRENTGANI	34012514-7/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
158	349	FABRÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS	40.414.959-5/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
159	660	SARA CASTRO ALVES CAPOVILLA	344469335/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
160	488	LUÍZA LÍDIA MENDES NÓBREGA	791421970/MA	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
161	180	ANA PAULA RODRIGUES CANSIAN	29.810.901.3/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
162	406	JACKELINE RODRIGUES DA SILVA	43618529-5/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
163	368	FRANCIS APARECIDA AMIRAT PEREIRA TONETTI	19.516.534-2/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
164	476	LUCIANA FIRMO	324254672/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
165	304	ELAINE CRISTINA TOLOTO	30.679.883-9/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
166	241	CLÁUDIO HENRIQUE DAMÁSIO	331510996/TO	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
167	506	MARCELO RODRIGO COSTA	334677695/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
168	711	VANESSA APARECIDA MAXIMIANO	334673628/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
169	309	ELESSANDRA MASSOCATO MARTINS	1.417.408-1 /MT	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
170	319	ELISA RAIMUNDO DA SILVEIRA	30.088.420-5/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
171	524	MARCOS VINÍCIUS DE MORAES	457935418/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
172	183	ANDERSON TADEU DOS SANTOS	29523331x/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
173	605	RAFAELA STEVOLO THOMÉ	43457915-4/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
174	566	NATÁLIA MARQUES QUIRINO	34.296.309-0/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
175	376	GHEYSA DANIELLE BUENO REZENDE	428401715/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
176	188	ANDRÉA EMIKO MIURA	24.872.331-5/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
177	355	FERNANDA VIANNA GUIZE	43.732.479-5/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
178	710	VANESSA ANDRIETA	153113285/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
179	366	FLÁVIO RÔVERE PERSEGUINI	423427957/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
180	654	SABRINA DE FREITAS BERTTI	404148190/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
181	726	WALACE HENRIQUE MOTTA ANDRES	432938254/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
182	171	ANA CECÍLIA SIQUINELLI	327647760/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
183	271	DÉBORA TÓFOLO	46.042.420-8/	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
184	706	VALDETE ELIANA FURLAN	10537317-5/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
185	525	MARESSA LOPES DE CARVALHO	329377887/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
186	338	ÉVERTON CARLOS BROGLIATTO	34.689.542-x/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
187	294	EDERSON RENATO LISBOA SILVA	28.714.083-0/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
188	168	ANA CAROLINA BEZERRA BARBOSA	404147604/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
189	580	PÂMELA PETERLINI	43961532x/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
190	240	CLÁUDIO DONIZETE ZANOTELO	21873224/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
191	325	EMELINE PERES	43.618.207-5/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
192	735	ZULEICA BUZANELLO	10864413-3/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
193	367	FRANCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	25553439-5/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
194	374	GEORGIA CARLA DE MENDONÇA SAMPAIO	6106136/PE	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
195	351	FERNANDA BOSSOLAN	33.602.745-x/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
196	272	DEBORAH ALINE NETTO	40.733.668-0/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
197	230	CÁSSIA REGINA PIRES MIGOTTO	11.423.942-3/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
198	147	ALESSANDRA RUIZ DE OLIVEIRA PATUSSI	22.674.531-4/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
199	494	MAGALI RODRIGUES DOS SANTOS	18.564.848-4/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
200	254	CRISTINA BARROS CERQUEIRA	21.205.850 /SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
201	275	DEISE LUCIDI CHIMINASSO DA CRUZ	11.993.392-5/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
202	339	ÉVERTON MIRANDA LOPES	M-6.682.096/MG	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
203	655	SABRINA LETÍCIA DA COSTA	43.048.082-9/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
204	502	MARCELO JOSÉ BAMBOLI	43.961.332-2/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
205	337	EVERALDO APARECIDO FERREIRA PESSOA	225520795/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
206	468	LORETA MÁRCIA DA CRUZ	34.692.885-0/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
207	713	VANESSA BUENO DE SIQUEIRA	42.031.468-4/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
208	308	ELENIR AGOSTINI JOSÉ	15.309.773-5/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
209	360	FLÁVIA HELENA DA SILVA CARVALHO	29209646-X/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
210	621	RINALDO ROSSETTO	23075833-2/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO





211	174	ANA LÚCIA FIRMO	324254684/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
212	553	MAYRA FRANCHESCA HONÓRIO	33.746.734-1/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
213	694	TATIANA DA SILVA	34.012.640-1/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
214	158	ALINE HELOÍSA DOS SANTOS	327229494/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
215	340	EZEQUIEL JERÔNIMO CAETANO	40803138-4/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
216	606	RAÍSSA PILLI TORDIN TROMBETTA	40.414.846-3/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
217	159	ALINE MACIEL CODIGNOLE	43575623-0/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
218	267	DANIELLY CRISTINA DOS SANTOS	41374212-x/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
219	450	KÁSSIA APARECIDA DOS SANTOS	420314088/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
220	492	LUZIA CARI DE OLIVEIRA	68977436/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
221	626	ROBERTA CLÁUDIA BOTELHO DOS SANTOS	220665187/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
222	470	LÚCIA DE ANDRADE BERARDI	15.422.922-2/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
223	584	PATRICIA MENEZES DE FREITAS DE ANTÔNIO	26.604.292-2/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
224	132	ADRIANA CRISTINA MOREIRA PLÁCIDO	29.057.429-8/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
225	191	ANDRÉIA DO REGO RODRIGUES	259506734/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
226	432	JOSIMARA PEREIRA	27.227.886-5/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
227	392	GUILHERME PLÁCIDIO DA SILVA	M-8.712.900/MG	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
228	627	ROBERTO SUSSUMU NAMBA	13.028.736-2/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
229	236	CLÁUDIA BENITEZ DADA LOPES	423419432/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
230	363	FLÁVIA VACARI	439613553/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
231	133	ADRIANA CRISTINA ROSA	22411672/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
232	662	SELMA MARIA DA SILVA	25418661-0/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
233	187	ANDRÉA BUENO	293390368/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
234	692	TATHIANA DENSER SCHOBA	32.227.601-9/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
235	138	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	34.012.894-X/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
236	362	FLÁVIA PASSARELLI LOPES	43914252/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
237	391	GRAZIELA FALSARELLA E SILVA	35.157.802-X/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
238	193	ANDRÉIA LUCIANA BARBOSA	48.741.234-5/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
239	365	FLÁVIO FARINACCI PAIVA DE FREITAS	27.550.379-3/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
240	172	ANA CLÁUDIA DE CAMARGO PEREIRA	320631941/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
241	217	CAMILA CASARINI EXPOSTO	436179350/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
242	324	ELLEN CRISTINA DE JESUS	44.248.738-1/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
243	602	RAFAEL EDUARDO SOLDA	43.294.044-3/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
244	573	NORMA CRESTO	44348308-5/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
245	403	IVAN LUIZ DINOFRE ARGENTONE	325091377/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
246	448	KARLA ALESSANDRA GIROTTO	40.209.195-4/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
247	439	JULIANA POLIDORO	27841566-0/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
248	161	ALTAMIR ARTILHA DE SIQUEIRA	15313783/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
249	144	ALESANDRA PÁFARO RODRIGUES	25.418.632-4/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
250	472	LUCIANA APARECIDA PENTEADO	232888607/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
251	613	RENATA APARECIDA GASPARINO	242949836/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
252	639	ROSANE LUIS COELHO MADEIRA	14.945.420 /SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
253	395	HAILTON DE ARAUJO	212034650/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
254	177	ANA MARIA EVANGELISTA DOS ANJOS GERTRUDES	35.459.551-9/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
255	335	EVA LODE	196261442/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
256	196	ANGÉLICA PEREZ ALVES MERINO	24.523.583-8/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
257	238	CLÁUDIA RIBEIRO BUENO DE LIMA	32.308.099-6/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
258	282	DIANA PALMER DA CRUZ ARANAO	32.929.375-8/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
259	457	KLINGER MIGUEL DE OLIVEIRA	40967633-0/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
260	483	LUIS ALEXANDRE DE SOUZA	245239224/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
261	531	MARIA DE LOURDES RAMALHO LÁZARI	11.983.242/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
262	734	ZILDA FERREIRA	13.175.419-1/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
263	430	JOSÉ VALDIR BROCANELLI	12.948.637 /SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
264	280	DENISE GOUVEIA	15422883/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
265	134	ADRIANA DE FÁTIMA RODRIGUES	M 5726177/MG	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
266	263	DANIELA HOLTSMANN LIMA	22.409.410-5/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
267	219	CARLA ELAINE MAZZA	28552264 - 4/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
268	443	KAREN COVIELO SENRA	37122149-3/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
269	218	CAMILA DE OLIVEIRA BATISTA DIAS	33.438.347-X/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
270	332	ÉRIKA FIORAVANTE DE MORAES	41.364.966-0/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
271	565	NATALIA FERRARI BERNARDI	34.689.584-4/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
272	437	JULIANA PAULA MACEDO	42.031.407-6/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
273	303	ELAINE CRISTINA DIAS	287141809/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
274	499	MARCELO EDUARDO PRAZERES	18263210/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
275	677	SIMONE STOPIGLIA NOGUEIRA	21.204.130-5/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
276	504	MARCELO MASSARELLA	29032760X/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
277	569	NELSON INÁCIO PINTO NETO	29.157.971-1/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
278	288	DOROTHÉIA DE SOUZA TORRES	26.695.158-2/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
279	440	JULIANO CÉSAR TEIXEIRA SILVEIRA	23.591.830-1/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
280	328	ÉRIC WINTER MAXIMIANO	27841193-9/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
281	235	CLÁUDIA AUGUSTO	29.256.824-1/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
282	543	MARIANA RUSSO	33.330.267-9/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
283	698	THAÍS SPERANZA RIGHETTO	32954485-8/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
284	417	JÉSSICA CRISTIANA GREGÓRIO	33.330.286-2/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
285	214	BRUNO APARECIDO DE OLIVEIRA	42031569-X/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
286	473	LUCIANA APARECIDA SILVERIO	43.618.293-2/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
287	610	REBECA VENTURINI	43.497.196-0/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
288	289	DOUGLAS HENRIQUE CRISOSTOMO	43.618.129-0 /SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
289	266	DANIELLE LONA	420314027/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
290	484	LUIS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO	43.743.393-6/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
291	681	SONIA BERENGAR PORTO	16.568.660-1/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
292	402	ISRAEL SOUZA MORAES	22410466/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
293	165	AMANDA OLIVA	34.692.821-7/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO





294	567	NATASHA LOPES FELIPE	35.547.892-4/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
295	722	VITOR OKAMOTO ALBRECHT	44015558-7/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
296	242	CLAYTON CAMPARI	40.803.082-3/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
297	129	ADILSON OZEIAS CARAVELLI	41.035.590-2/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
298	205	ARIANE MESCHIATTI DOS SANTOS ESCOBAR	44.044.313-1/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
299	496	MARCELO APARECIDO CANCIAN	26.788.082-0/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
300	260	DANIEL ANDREOLI	22.783.151-2/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
301	380	GISELLA CRISTINA MOSCATINI	23.365.800-2/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
302	378	GIOVANNA COLOMBO TUROLLA	263264312/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
303	536	MARIA LÍGIA BALDIN	342871614/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
304	480	LUCILENE NASCIMENTO NERI	8.026.689-8 /PR	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
305	348	FÁBIO MOREIRA MARTINS	28.993.523.4/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
306	675	SÍLVIO APARECIDO LEME	11.429.674-1/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
307	650	ROSILENE DA SILVA BARBOZA	21.873.198-X/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
308	647	ROSELANE GARCIA DE BARROS	22409725/8/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
309	197	ANTONIA REGINA BONADIO ARAÚJO	18566790-9/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
310	251	CRISTIANE RODRIGUES GONCALVES DIAS AVANSE	215649291/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
311	634	RODRIGO VLADIMIR FARIA	34.649.429-1/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
312	224	CARMEN LÚCIA DENSER	6.785.774-7/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
313	664	SÉRGIO FRANCISCO DE AMORIM	7571594-6/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
314	646	ROSE INÊS MARCHIORI	95933773/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
315	516	MÁRCIO DE OLIVEIRA ALVES	34.012.865-3/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
316	245	CRISTIANA TEIXEIRA DE ALMEIDA	29.728.633-x/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
317	169	ANA CAROLINA LOPES CORDEIRO	33.148.425-0/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
318	716	VANESSA PEIXOTO BERNARDI	27227772-1/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
319	615	RENATA ROVERE	33330121-3/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
320	719	VERA LÚCIA OLIVEIRA SANTOS	45.601.892-X/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
321	287	DONAIRE LIMA DE OLIVEIRA	41.819.215-7/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
322	418	JOÃO EDUARDO ANTONIO	40.803.209-1/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
323	372	GABRIELA ORTIZ MILANI	346895856/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
324	283	DIANE DA SILVA BORGES	403363081/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
325	579	PÂMELA CRISTINA GALLINA	42.380.173-9/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
326	232	CELSO FERREIRA DA SILVA TROMBETTA	5.538.993-4 /SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
327	334	EUNICE HELENA GOMES	8794767-5/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
328	478	LUCIENE HELENA DE MORAES	33.330.032-4/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
329	709	VALQUIRIA COLTRI	246553054/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
330	140	ADRIANO DONISETE DUARTE	325120973/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
331	461	LEANDRO CIRILO BRITO	42436819-5/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
332	649	ROSELY PERES DE ABREU	18.270.005 /SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
333	542	MARIANA RODRIGUES ALVES	34.833.271-3/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
334	184	ANDRÉ LUIZ FACINA	42.342.552-3/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
335	701	THAYLA GABRIELLA CAPELATO GUERREIRO	43.497.143-1/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
336	464	LETÍCIA NOSELLA BÜLL	33.799.751-2/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
337	557	MICHELE FERNANDA DE ALMEIDA	29421575-X/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
338	142	ALAN CÉSAR RAMACCINI	245256878/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
339	208	BEATRIZ NAGAOKA PEREIRA DE CASTRO	14.888.904-9/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
340	199	ANTÔNIO OSWALDO FÁVERO FILHO	12795047/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
341	477	LUCIANA SALOTTI DE SALES PUPO	40.803.343-5/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
342	451	KÁTIA ADRIANA OTAVIANO NEGRÃO	17.296.426-X/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
343	298	ÉDNA FRANCISCA DE SOUZA	19515435/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
344	449	KARLA LEITE ROVERE	43.618.137-x/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
345	680	SONIA APARECIDA SOUZA RIBEIRO	37156359-8/BA	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
346	589	PAULA CRISTIANE BONETTO PRAZERES	255537396/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
347	341	FABIANA ALVES DOS SANTOS	34.446.746-6/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
348	733	ZAMBELI APARECIDA CAMARGO	8077963398/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
349	513	MÁRCIA REGINA FERREIRA FRANCESCHINI	19.708.830 /SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
350	674	SÍLVIA MARIA DE BARROS CARDOSO	369239453/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
351	400	ISABEL DE OLIVEIRA	8.357.545-0 /PR	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
352	257	DALEMAR CALIATTO RIBEIRO	328683644/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
353	226	CAROLINA CARIEN TASSI	340128136/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
354	532	MARIA DONIZETE MILANI	246074164/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
355	539	MARIA SANIETE DA SILVA LOURENÇO	37.468.622 /SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
356	342	FABIANA APARECIDA LOPES	43344544-0/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
357	356	FERNANDO HUMBERTO ANDRETTO	43.961.620/7/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
358	227	CAROLINA LACARINI GIAVONI	422054781/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
359	318	ELIS REGINA CARFE FAGOTTO	40.967.360-2/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
360	691	TÂNIA APARECIDA BERNADELI	34.692.973-8/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
361	413	JEFFERSON FERREIRA DE CARVALHO	309624757/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
362	212	BRUNA MORAES GODOY	40.503.957-8/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
363	534	MARIA INÊS ALVES BESEGGIO	16.326.445-4/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
364	396	HELEMARIA APARECIDA FEITOSA SOUZA MERGULHÃO	2.549.311 /PB	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
365	273	DÉBORAH BEATRIZ MANZANI ALVES	37.122.309-X/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
366	462	LEONI MONTEIRO DE CARVALHO	20777575/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
367	501	MARCELO GUIRELI	26357480-5/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
368	398	HILDÁRIO RUBENS RIBEIRO OLIVEIRA	37631717-6/BA	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
369	247	CRISTIANE DE ALMEIDA	45.493.689-8/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
370	284	DIEGO HENRIQUE QUIJADA	43.457.817-4/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
371	286	DIEGO RAFAEL TEIXEIRA	411759243/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO

MOTORISTA

Posiç.	Inscr.	Nome	RG	Prova Escrita	Prova Prática	Títulos	Total Final	Situação
1	794	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	18171759-1/SP	92,50	89,00	0,00	90,75	APROVADO



2	765	ANDERSON DA COSTA VIEIRA	19470435 /SP	85,00	96,00	0,00	90,50	APROVADO
3	761	ALTIVO LUIZ VIEIRA	9943013 /SP	87,50	93,00	0,00	90,25	APROVADO
4	1082	RODRIGO TOFOLI	26325532-3 /SP	85,00	95,50	0,00	90,25	APROVADO
5	1068	RICARDO JOSÉ CÂMARA DE MARIALVA	7.158.759/SP	87,50	91,50	0,00	89,50	APROVADO
6	1120	TIAGO ANTONIO BERTON	14.104.239-4/SP	82,50	95,50	0,00	89,00	APROVADO
7	815	CLÁUDIO KONNO	153073135/SP	92,50	84,50	0,00	88,50	APROVADO
8	1042	OSÉIAS PEXIM FERREIRA	23432339-5/SP	87,50	89,00	0,00	88,25	APROVADO
9	899	IVAIR JOSÉ CALLEGARI	11994638/SP	80,00	96,50	0,00	88,25	APROVADO
10	893	HENRIQUE LOPES NETO	8394042-x/SP	85,00	91,50	0,00	88,25	APROVADO
11	960	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS PAIVA	23931871-7 /SP	87,50	88,00	0,00	87,75	APROVADO
12	852	EDUARDO MARIANO DE OLIVEIRA	23675959-0/SP	85,00	90,00	0,00	87,50	APROVADO
13	1085	ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA	1594124/DF	82,50	92,00	0,00	87,25	APROVADO
14	954	JOSÉ SOUZA EVANGELISTA	26787621-X/SP	90,00	84,50	0,00	87,25	APROVADO
15	1076	ROBS RONNEY SILVESTRE	17122279 /SP	85,00	88,50	0,00	86,75	APROVADO
16	890	HELIO JOSÉ MORALES	15615486-9 /SP	85,00	87,50	0,00	86,25	APROVADO
17	776	ANTONIO AUGUSTO ARVANI	11285843/SP	85,00	87,50	0,00	86,25	APROVADO
18	1074	ROBERTO TEIXEIRA DE CAMARGO	5604292-9/SP	82,50	89,50	0,00	86,00	APROVADO
19	876	FLÁVIO QUIRINO DA SILVA	22999459-3/SP	77,50	94,00	0,00	85,75	APROVADO
20	1096	ROVILSON VILELA DA SILVA	13290019/SP	80,00	91,00	0,00	85,50	APROVADO
21	1050	PAULO AUGUSTO DE ALMEIDA OLIVEIRA	257422729/SP	82,50	88,00	0,00	85,25	APROVADO
22	769	ANDRÉ CORBANI PEREIRA	272553645/SP	80,00	90,50	0,00	85,25	APROVADO
23	1075	ROBERTO WAGNER DE CARVALHO PEREIRA	154249828/SP	82,50	87,50	0,00	85,00	APROVADO
24	1117	TAKACHI HOLIGUTI	69589562/SP	82,50	87,00	0,00	84,75	APROVADO
25	905	IVO APARECIDO DA SILVA	38977592-7/SP	80,00	89,00	0,00	84,50	APROVADO
26	879	FRANCISCO CARLOS SILVA	139934728 /SP	85,00	84,00	0,00	84,50	APROVADO
27	755	ALEXANDRE EDRO	16806764 /SP	85,00	83,50	0,00	84,25	APROVADO
28	767	ANDERSON RODRIGO DA SILVA	294980350/SP	80,00	88,50	0,00	84,25	APROVADO
29	1040	ODAIR FERNANDO RODRIGUES FROES	27382856-3 /SP	82,50	85,50	0,00	84,00	APROVADO
30	1137	WALTER PEREIRA PALHINHA	16569802/SP	80,00	85,00	0,00	82,50	APROVADO
31	775	ANTONIO APARECIDO DE LIMA	14285692 /SP	80,00	85,00	0,00	82,50	APROVADO
32	973	LUIZ RICARDO GARCIA JOAQUIM	279516265/SP	77,50	87,50	0,00	82,50	APROVADO
33	1041	OLAIR RUSTICHELLI	6723642/SP	82,50	82,00	0,00	82,25	APROVADO
34	987	LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	10714713-0 /SP	80,00	84,00	0,20	82,20	APROVADO
35	949	JOSÉ MATOS DE LIMA	17.761.980-6 /SP	80,00	84,00	0,00	82,00	APROVADO
36	1062	REINALDO CARLOS DE OLIVEIRA	33439585/SP	82,50	80,50	0,00	81,50	APROVADO
37	857	ÊMERSON RONALDO MIRANDA	301317434/SP	82,50	80,50	0,00	81,50	APROVADO
38	968	LOURIVAL ANTONIO DE BELLIS MIRANDA	7.308.940-0/SP	77,50	85,00	0,00	81,25	APROVADO
39	849	EDMIR CARLOS FERNANDES	15307815 /SP	82,50	80,00	0,00	81,25	APROVADO
40	862	EVERALDO APARECIDO FERREIRA PESSOA	225520795/SP	77,50	83,00	0,00	80,25	APROVADO
41	1005	MARCOS CÉSAR QUEIROZ PEDRO	25897557-X/SP	80,00	80,00	0,00	80,00	APROVADO
42	903	IVAN LUÍS TARIFA	22.754.127-3/SP	77,50	80,50	0,80	79,80	APROVADO
43	1003	MARCO AURÉLIO MENEZES DE PAULA	14112763 /SP	77,50	82,00	0,00	79,75	APROVADO
44	1002	MARCO ANTONIO DE SÁ TROLEZI	2857796805/SP	80,00	78,50	0,00	79,25	APROVADO
45	1079	RODOLFO DE FIGUEIREDO FÁVERO	42.840.407-8/SP	85,00	73,00	0,00	79,00	APROVADO
46	981	LUIZ CARLOS FARIA	20.808.618-3/SP	77,50	80,00	0,00	78,75	APROVADO
47	1021	MARIA RENATA LUGLI GONÇALES	170892013/SP	80,00	76,00	0,00	78,00	APROVADO
48	1025	MAURÍCIO LEITE DE OLIVEIRA	7828601-3/SP	77,50	78,50	0,00	78,00	APROVADO
49	826	DANIEL CÂNDIDO DOS SANTOS JUNIOR	41.60.11.05/SP	77,50	77,50	0,00	77,50	APROVADO
50	950	JOSÉ RICARDO ANTUNES	20095698/SP	77,50	77,00	0,00	77,25	APROVADO
51	1115	SÍLVIO TEIXEIRA CARVALHO	19.496.093/SP	80,00	71,50	0,00	75,75	APROVADO
52	855	ELIAS GUEDES DE OLIVEIRA	29305400-9 /SP	80,00	70,50	0,00	75,25	APROVADO
53	1140		320002573/SP	87,50	0,00	0,00	43,75	REPROVADO
54	1066		43197480-9/SP	87,50	0,00	0,00	43,75	REPROVADO
55	998		13585615/SP	82,50	0,00	0,00	41,25	REPROVADO
56	1028		432942804 /SP	82,50	0,00	0,00	41,25	REPROVADO
57	966		21572009-X/SP	82,50	0,00	0,00	41,25	REPROVADO
58	746		5316155/PE	80,00	0,00	0,00	40,00	REPROVADO
59	952		29439823-5/SP	80,00	0,00	0,00	40,00	REPROVADO
60	863		2067424/PR	80,00	0,00	0,00	40,00	REPROVADO

MOTORISTA DE GABINETE

Posiç.	Inscr.	Nome	RG	Prova Escrita	Prova Prática	Títulos	Total Final	Situação
1	1191	JOSÉ DE OLIVEIRA PORTO JÚNIOR	17293148 /SP	85,00	94,50	0,00	89,75	APROVADO
2	1220	ROBERTO TEIXEIRA DE CAMARGO	5604292-9/SP	72,50	100,00	0,00	86,25	APROVADO
3	1217	RAULINO ANTUNES PIRES	108410 /	80,00	92,50	0,00	86,25	APROVADO
4	1208	MARCOS ROBERTO FRASSÃO	23677357-4 /SP	72,50	100,00	0,00	86,25	APROVADO
5	1183	HÉLIO KOITE HOLIGUTI	193120896/SP	80,00	90,00	0,00	85,00	APROVADO
6	1201	LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	10714713-0 /SP	70,00	98,50	0,20	84,45	APROVADO
7	1209	MARIA RENATA LUGLI GONÇALES	170892013/SP	80,00	87,50	0,00	83,75	APROVADO
8	1212	NÉLIO DE SOUZA	10182942 /SP	72,50	94,00	0,00	83,25	APROVADO
9	1146	ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES	26422152-7/SP	72,50	93,00	0,00	82,75	APROVADO
10	1178	FLÁVIO SANTOS MEIRA	2546002/BA	75,00	89,50	0,00	82,25	APROVADO
11	1162	CLEBER GALVANI	26337709-X /SP	77,50	87,00	0,00	82,25	APROVADO
12	1161	CLAUDIR ROMANHOLI	24.603.430-0/SP	70,00	94,00	0,00	82,00	APROVADO
13	1177	FLÁVIO QUIRINO DA SILVA	22999459-3/SP	70,00	93,50	0,00	81,75	APROVADO
14	1483	ANDRÉ MASCENA DE OLIVEIRA	34.446.553-6/SP	70,00	91,50	0,00	80,75	APROVADO
15	1145	ALESSANDRO VICENTE DA SILVA	28547746-8 /SP	70,00	89,00	1,00	80,50	APROVADO
16	1228	SÉRGIO RICARDO BATISTA DA SILVA	248813134 /SP	75,00	85,50	0,00	80,25	APROVADO
17	1223	RONEI CLÓVIS FERNANDES DE BARROS	17566951/SP	77,50	82,50	0,00	80,00	APROVADO
18	1196	LAÉRCIO ANTONIO GARRIDO DE OLIVEIRA	5030335/SP	77,50	81,50	0,00	79,50	APROVADO
19	1152	ANDRÉ CORBANI PEREIRA	272553645/SP	70,00	89,00	0,00	79,50	APROVADO
20	1166	DANIEL DELGADO SANTOS	10163146 /SP	70,00	87,50	0,00	78,75	APROVADO





21	1179	FRANCISCO CARLOS SILVA	13993472-8 /SP	67,50	90,00	0,00	78,75	APROVADO
22	1236	VANDERLEI SIQUINELLI	11525041/SP	70,00	86,50	0,00	78,25	APROVADO
23	1150	AMAURI GARCIA LIMA	19.946.561-7/SP	65,00	91,00	0,00	78,00	APROVADO
24	1174	ELIAS GUEDES DE OLIVEIRA	29305400-9 /SP	70,00	85,50	0,00	77,75	APROVADO
25	1156	BENEDITO PEDRO DE GODOY	8091050-6 /SP	72,50	81,50	0,00	77,00	APROVADO
26	1155	AROLDO JAQUES GARCIA	19271164 /SP	72,50	81,00	0,00	76,75	APROVADO
27	1153	ANILSON DONIZETI AMÂNCIO	15546450 /SP	65,00	87,50	0,00	76,25	APROVADO
28	1160	CLAUDIR GONÇALVES DE SOUZA	21404763 /SP	72,50	79,00	0,00	75,75	APROVADO
29	1219	REINALDO CARLOS DE OLIVEIRA	33439585/SP	82,50	69,00	0,00	75,75	APROVADO
30	1157	CARLOS MARTINS	24942780-1 /SP	67,50	83,50	0,00	75,50	APROVADO
31	1197	LAFAIETE CANALE FURLAN	19496041-9 /SP	65,00	85,00	0,00	75,00	APROVADO
32	1232	TAKACHI HOLIGUTI	6958956-2 /SP	67,50	82,00	0,00	74,75	APROVADO
33	1171	EDISON TADASHI TANAKA	15127641-9 /SP	65,00	83,50	0,00	74,25	APROVADO
34	1187	IDENILSO DURAES	22942433-8/SP	65,00	81,00	0,00	73,00	APROVADO
35	1172	EDUARDO GOUVEIA	15309791-7/SP	67,50	74,00	0,00	70,75	APROVADO
36	1200	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO	8040298/SP	75,00	66,00	0,00	70,50	APROVADO
37	1216	PIETER JOÃO MACIEL	24127212-9/SP	67,50	71,00	0,00	69,25	APROVADO
38	1226	SEBASTIAO DONIZETI DA SILVA	50932265 /PR	70,00	63,50	0,00	66,75	APROVADO

OFICIAL DE GABINETE

Posiç.	Inscr.	Nome	RG	Prova Escrita	Prova Prática	Títulos	Total Final	Situação
1	1330	ROSA MARIA FONTALVA CORDEIRO TECK	16.830.300-0/	77,50	0,00	0,00	77,50	APROVADO
2	1337	SANDRA REGINA ALVES FERREIRA	20.035.342 /SP	75,00	0,00	0,00	75,00	APROVADO
3	1243	ANDRÉ GUSTAVO DE SOUSA TONON	20745484-X/SP	72,50	0,00	0,00	72,50	APROVADO
4	1304	MARILDA DE CARVALHO	17251369-8/SP	72,50	0,00	0,00	72,50	APROVADO
5	1346	VALDINEI FERNANDES	19.137.338/SP	72,50	0,00	0,00	72,50	APROVADO
6	1286	LEILA ADRIANA DE ASSIS FELIPETI	24.676.874-5/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
7	1298	MARCOS FURECHE	11.784.456/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
8	1347	VANDERLEI DE LIMA LAGES	290122144/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
9	1288	LEONARDO PEDROSSANTTI	28715037-9/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
10	1327	RODRIGO LUPINACCI POLINI	29.469.285-X/SP	70,00	0,00	0,00	70,00	APROVADO
11	1318	REGINA ELISABETH DOS SANTOS HAUSER	9390132-x/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
12	1246	ANDRÉIA GALINA	237691255/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
13	1311	NÍVEA DOS SANTOS	273544743/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
14	1241	ANA LUÍSA DONADEL BARRETO	33.029.434-9/SP	67,50	0,00	0,00	67,50	APROVADO
15	1257	DANIEL BORELLI BOVO	282578821/SP	65,00	0,00	0,00	65,00	APROVADO
16	1238	ADRIANA CRISTINA ROSA	22411672/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
17	1271	GUSTAVO GODÓI FERREIRA	43497193-5/SP	62,50	0,00	0,00	62,50	APROVADO
18	1284	LAURA HELENA VIDOLIN DE TOLEDO CASAROTTO	275819486/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
19	1266	EDUARDO DE OLIVEIRA	11978894/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
20	1345	VALDETE ELIANA FURLAN	10537317-5/SP	60,00	0,00	0,00	60,00	APROVADO
21	1326	RODRIGO COLUCCI FERRÃO	30380967x/SP	57,50	0,00	2,00	59,50	APROVADO
22	1239	ALEXANDRE SAMPAIO BALDIN	32.509.142-0/SP	57,50	0,00	0,00	57,50	APROVADO
23	1269	FREDE STRELE	15.422.918 /SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
24	1331	ROSELI APARECIDA DA SILVA	22.783.245-0/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
25	1264	EDMILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	216787986/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
26	1307	MICHEL RICARDO POLLI	34689688-5/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
27	1280	JULIANA APARECIDA DA SILVA	348367892/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
28	1273	ISRAEL SOUZA MORAES	22410466/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
29	1244	ANDRÉA DE TOLEDO CAVALHERI	36488058-2/SP	55,00	0,00	0,00	55,00	APROVADO
30	1301	MARIA OLÍVIA ASSUMPTÃO ARANHA PEREIRA	7.955.402-7 /SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
31	1261	DEVERSON DAVID VITORINO	224823395/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
32	1343	THAÍS SPERANZA RIGHETTO	32954485-8/SP	52,50	0,00	0,00	52,50	APROVADO
33	1324	ROBSON BERLANDI DA SILVA	32.307.586-1/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
34	1333	ROSELI DOS ANJOS MORO	14.198.192 /SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
35	1312	PATRÍCIA HELENA SILVEIRA MONTIPIO RONCAGLIA	4.646.648 /MG	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
36	1322	RICARDO VIANA COTRIM	8.658.563 /SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
37	1348	WILLIAMS DONIZETTI DE OLIVEIRA	44.580.714-3/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO
38	1270	GUILHERME AUGUSTO ANDRADE PESCE	35.157.736-1/SP	50,00	0,00	0,00	50,00	APROVADO

TELEFONISTA

Posiç.	Inscr.	Nome	RG	Prova Escrita	Prova Prática	Títulos	Total Final	Situação
1	1453	NEIVA ANTONIA DE OLIVEIRA	15.567.217-4/SP	82,50	94,00	0,00	88,25	APROVADO
2	1350	ADRIANA APARECIDA PEDROSO	34.287.484-6/SP	77,50	96,00	0,00	86,75	APROVADO
3	1425	LUCIANA OLIVO	30890460-6 /SP	77,50	96,00	0,00	86,75	APROVADO
4	1479	VANDA MARIA FURLAN	10.718.837/SP	72,50	100,00	0,00	86,25	APROVADO
5	1397	FERNANDA STELLA MONTEIRO PEREIRA	MG-7484507/MG	82,50	88,00	0,00	85,25	APROVADO
6	1481	VANESSA DE CÁSSIA CAPELETTE	43.618.544-1/SP	72,50	96,00	0,00	84,25	APROVADO
7	1391	EVELYN PEREIRA BERNARDES	324372796/SP	80,00	87,00	0,00	83,50	APROVADO
8	1376	DANIELE PIM PINA	32.062.229-0/SP	75,00	92,00	0,00	83,50	APROVADO
9	1446	MARÍLIA GODOY	408157240/SP	70,00	96,00	0,00	83,00	APROVADO
10	1386	ELISÂNGELA BERNARDO GARCIA	30.381.197-3/SP	67,50	96,00	0,00	81,75	APROVADO
11	1448	MARSELHA DENISE COSTALONGA	43293835-7/SP	75,00	88,00	0,00	81,50	APROVADO
12	1393	FABIANA CRISTINA BRUNELLO	342914327 /SP	67,50	95,00	0,00	81,25	APROVADO
13	1451	MIRIAN FERMINO CASTRO ALVES	26872905-0 /SP	65,00	96,00	0,00	80,50	APROVADO
14	1423	LUCI MARA COCO	15422932 /SP	62,50	97,00	0,00	79,75	APROVADO
15	1418	LARISSA BARBOSA	423417745/SP	62,50	96,00	0,00	79,25	APROVADO
16	1472	SÔNIA RIBEIRO DA SILVA	396059120/SP	65,00	93,00	0,00	79,00	APROVADO
17	1438	MARCIA TOMÉ DAMASIO	20645265-2 /SP	62,50	95,00	0,00	78,75	APROVADO
18	1399	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	34009814-4/SP	62,50	95,00	0,00	78,75	APROVADO
19	1449	MICHELY FERNANDA LUCAS CANISSARIS	41065038 /SP	67,50	89,00	0,00	78,25	APROVADO





20	1388	ELIZETE APARECIDA SILVA GONÇALVES	8727557 /	75,00	81,00	0,00	78,00	APROVADO
21	1454	NELCI TREVESANUTO RIBEIRO SALINAS	15210428/SP	80,00	76,00	0,00	78,00	APROVADO
22	1372	CRISTIANA ARRELARO SCARABELLI	29056499-2/SP	62,50	93,00	0,00	77,75	APROVADO
23	1360	ANA PAULA SCARDAZI	23679866-2/SP	80,00	75,00	0,00	77,50	APROVADO
24	1484	TATIANA CRISTINA PONTES	42.380.331-1/SP	62,50	92,00	0,00	77,25	APROVADO
25	1467	SÍLVIA MARGARETE GHIRALDELLO	14840180 /SP	62,50	91,00	0,00	76,75	APROVADO
26	1384	ELIANE CRISTINA MARTINS	325103161 /SP	65,00	88,00	0,00	76,50	APROVADO
27	1434	MARCELY BRIGATI SIQUEIRA	225823664/SP	62,50	90,00	0,00	76,25	APROVADO
28	1411	JOICE APARECIDA ZANI	408033046/SP	62,50	89,00	0,00	75,75	APROVADO
29	1474	SUIANI GABRIELA OPORINI	41467034-6 /SP	70,00	79,00	0,00	74,50	APROVADO
30	1402	HELENA KARLA DE ARAÚJO COSTA	45492030-1 /SP	62,50	86,00	0,00	74,25	APROVADO
31	1465	SHIRLEY LOURENÇO MARTINS	42840211-2 /SP	62,50	85,00	0,00	73,75	APROVADO
32	1392	FABIANA CANTARANI JULIATO	194960523/SP	70,00	76,00	0,00	73,00	APROVADO
33	1355	ALINE DE CÁSSIA MONTE ALTO	40487742-4/SP	72,50	70,00	0,00	71,25	APROVADO
34	1415	KARINA APARECIDA NIEDO GODOI	42031459-3 /SP	70,00	71,00	0,00	70,50	APROVADO
35	1464	SALETE APARECIDA SARTORI	16799229 /SP	67,50	73,00	0,00	70,25	APROVADO
36	1441	MARIA DO SOCORRO CARVALHO RODRIGUES DA SILVA	380366149/SP	70,00	69,00	0,00	69,50	APROVADO
37	1371	CLÁUDIA TOMÁS DE AQUINO	327870424/SP	67,50	70,00	0,00	68,75	APROVADO
38	1475	TÂNIA BOLZAN SOUZA	30319628-2/SP	75,00	62,00	0,00	68,50	APROVADO
39	1356	ALINE TAMIE BORGES ODA	35157808-0 /SP	62,50	72,00	0,00	67,25	APROVADO
40	1361	ANDRÉA CRISTINA CAPACI CORRÊA DE SOUZA	30320456-4 /SP	67,50	63,00	0,00	65,25	APROVADO
41	1369	CHARLENE DOS ANJOS BRITO	34446602-4 /SP	72,50	58,00	0,00	65,25	APROVADO
42	1403	INÊS DA SILVA	19708741 /SP	62,50	66,00	0,00	64,25	APROVADO
43	1406	IVANILDA NUNES DA SILVA	42380381-5/SP	62,50	51,00	0,00	56,75	APROVADO

LISTA ESPECIAL DE DEFICIENTES

TELEFONISTA

Posiç.	Nome	RG	Prova Escrita	Prova Prática	Títulos	Total Final	Situação	
28	1411	JOICE APARECIDA ZANI	408033046/SP	62,50	89,00	0,00	75,75	APROVADO

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Valinhos, 12 de Julho de 2006

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Anexo I
**CÁLCULO DA PORCENTAGEM DOS GASTOS DO MAGISTÉRIO
EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS RECEBIDAS**

DESPESAS

Meses	Pessoal Civil	Obrig. Patronais	Indeniz. Trab.	Total do Mês
JANEIRO	712.912,72	120.732,69	5.549,50	839.194,91
FEVEREIRO	574.157,95	115.698,28	97,91	689.954,14
MARÇO	645.363,86	116.812,62	8.497,74	770.674,22
ABRIL	703.798,13	123.491,88	0,00	827.290,01
MAIO	744.520,59	125.991,56	0,00	870.512,15
JUNHO	653.953,86	128.233,87	6.950,21	788.137,96
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	4.034.707,13	730.960,90	21.095,36	4.786.763,39

RECEITAS

Meses	Repasse Estado	Juros Apl. Financ.	Total do Mês	% s/ Receita
JANEIRO	1.115.266,17	3.206,93	1.118.473,10	75,03
FEVEREIRO	839.298,90	2.033,18	841.332,08	82,01
MARÇO	900.667,12	1.509,45	902.176,57	85,42
ABRIL	908.520,96	2.601,09	909.122,05	91,00
MAIO	1.210.201,57	1.282,79	1.211.484,36	71,85
JUNHO	930.202,83	848,17	931.051,00	84,78
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	5.902.157,55	11.491,61	5.913.649,16	80,94

**PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DO ENINO FUNDAMENTAL -JUNHO/2006**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14 E LEI Nº 9.424 DE 24/12/96

RECEITA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANT.	NO MÊS	ACUM. / ANO
F.M.E.TRANSF. ESTADO	4.971.954,72	930.202,83	5.902.157,55
F.M.E. JUROS	10.643,44	848,17	11.491,61
INDENIZAÇÕES	1.719,25	0,00	1.719,25
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.734,77	0,00	4.734,77
TRANSF. P.M.V. 2005	(69.759,62)	0,00	(69.759,62)
TOTAL GERAL	4.919.292,56	931.051,00	5.850.343,56
DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANT.	NO MÊS	ACUM. / ANO
PESSOAL CIVIL - MAGISTÉRIO	3.380.753,25	653.953,88	4.034.707,13
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	602.727,03	128.233,87	730.960,90
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	14.145,15	6.950,21	21.095,36
PESSOAL CIVIL - OUTROS NÍVEIS	564.978,57	110.436,94	675.415,51
OBRIG.PATRONAIS-OUTROS NÍVEIS	105.319,97	20.519,54	125.839,51
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.387,16	0,00	4.387,16
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV. ENC.-PES.FÍSICA	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV. ENC.-PES.JURÍDICA	7.693,74	217.572,96	225.266,70
EQUIPS. E MAT. PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
TRANSF. P.M.V. 2005	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	4.680.004,87	1.137.667,40	5.817.672,27
SALDO BANCÁRIO	239.287,69	(206.616,40)	32.671,29
TOTAL GERAL	4.919.292,56	931.051,00	5.850.343,56

Valinhos, 30 de junho de 2006

*Maria Cláudia Barroso do Rego
CRC ISP195239/O-8*

*Jair Brigo
Departamento de Finanças
Diretor*

*Argemiro João Barduchi
Secretaria da Fazenda
Secretário*

*Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário*



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS				BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE JUNHO DE 2006			
RECEITA				DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1) Receita Orçamentária				1) Despesa Orçamentária			
<u>Receitas Correntes</u>				Pagamentos efetuados no mês			
Receita Tributária	71.713,33	8.682,68	80.396,01		4.165.847,28	1.092.020,47	5.257.867,75
Receita Patrimonial	894.052,85	139.476,22	833.529,07	SOMA	4.165.847,28	1.092.020,47	5.257.867,75
Receitas de Serviços	6.501.183,34	1.365.057,64	7.866.240,98				
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas	795.254,57	32.035,36	827.289,93				
<u>Receitas de Capital</u>							
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
SOMA	8.062.204,09	1.545.251,90	9.607.455,99				
2) Receita Extraorçamentária				2) Despesa Extraorçamentária			
Devedores Diversos	467.877,89	109.089,80	576.967,69	Credores Diversos	430.062,73	106.209,07	536.271,80
				Restos à Pagar de Exercício de 2.005	1.514.355,92	281.817,75	1.796.173,67
3) Retiradas Bancárias	11.224.825,54	2.255.791,49	13.480.617,03	3) Depósitos Bancários	13.639.644,86	2.433.855,89	16.073.500,75
SOMA	19.754.907,52	3.910.133,19	23.665.040,71	SOMA	19.749.910,79	3.913.903,18	23.663.813,97
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS			1.226,74
TOTAL GERAL			23.665.040,71	TOTAL GERAL			23.665.040,71

SALDOS BANCÁRIOS

	VALORES - R\$	
Saldo do mês anterior	13.401.873,94	
Retiradas Bancárias		2.255.791,49
Depósitos Bancários	2.433.855,89	
Saldo p/ o próximo mês		13.579.738,34
TOTAIS	15.835.529,83	15.835.529,83

Maria Otávia Andrietta
Técnica em Contabilidade
CRC nº. 1SP236487/O-1

José Natal Capovilla
Diretor do Departamento Financeiro

Christian Moll
Controle Interno

Engº. Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente